



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 16 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº175 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº205/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Acordo Coletivo vigente, cláusula 20.6 e da Instrução Normativa 04/2020, Art. 3º, **ANA KARINE SIQUEIRA DE SÁ PONTE**, Técnico Pleno, para substituir **GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Diretoria de Gestão Empresarial, em virtude de férias, no período de 01.10.2024 a 30.10.2024. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06/2024**

PROCESSO Nº08022.002264 / 2024-37 OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação de Estações da Linha Oeste do Metrô de Fortaleza; JUSTIFICATIVA: A necessidade da METROFOR de contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação de Estações da Linha Oeste do Metrô de Fortaleza; o fim da vigência dos Contratos nº 35/METROFOR/2021 e nº 81/METROFOR/2022, ambos celebrados entre esta Companhia e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; que o serviço prestado no âmbito daqueles contratos possui o caráter eminentemente essencial, não devendo sofrer solução de continuidade, sob pena da ocorrência de diversos prejuízos, inerentes a uma possível descontinuidade; que foi iniciado um novo processo licitatório em 05 de julho de 2024, registrado sob o NUP 08022.002221/2024-51, todavia, o mesmo encontra-se em análise; O o fato de que a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA foi a vencedora da Cotação Eletrônica nº 2024/18150, a qual apresentou melhor proposta de mercado para a execução do objeto supracitado, conforme consta da Ata de Realização da Sessão Eletrônica, acostados aos autos do NUP 08022.002264/2024-37; VALOR GLOBAL: R\$ 242.782,56 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 041301 – Limpeza das Estações, Sede de Fortaleza/Linha Oeste, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0., Tesouro Estadual/Subsídio, Dotação: 04071; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos do Inciso XV do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16; CONTRATADA: **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida; RATIFICAÇÃO: Pelo Diretor Presidente – Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e pela Diretoria Executiva: Pelo Diretor de Operação e Manutenção - Vitor Wilson Garcia, pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia - Francisco Edilson Ponte Aragão, pelo Diretor de Implantação - João Paulo Angelim de Albuquerque, e pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico - Ticiano Marques Vieira Ximenes.

Luís Otávio Franco Martins  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2024 - SEMA/ETICE**  
**PROCESSO Nº57001.001519/2024-06**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor o Processo Administrativo NUP 57001.001519/2024-06, bem como a Dispensa de Licitação nº05/2024-SEMA, às disposições contidas na Lei no 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021, e na legislação aplicável. OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de link de transporte de dados com acesso à Internet por banda**, através do acesso as redes Cinturão Digital do Ceará (CDC) e GIGAFOR na cidade de Fortaleza e Interior do Estado, com 09 (nove) Link's. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$454.320,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.21143.05.339139.1.5009100000.; 57100001.18.541.335.21143.01.339139.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.08.339139.1.5009100000.; 57100001.18.541.335.21143.07.339139.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.04.339139.1.5009100000.; 57100001.18.541.335.21143.09.339139.1.5009100000.; 57100001.18.541.335.21143.03.339139.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.15.339139.1.7991200016.1.; 57100001.18.126.421.20342.03.339139.1.5009100000.0. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. DATA DAS ASSINATURAS: 05 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima SEMA e Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2024.

Karyna Leal  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSAO DE DÍVIDA - TCPD Nº18/2024**  
**PROCESSO Nº1165322/2021**

DEVEDOR(A): **JOSÉ IVO LEITÃO DE LAVOR** – CNPJ/CPF: 023.702.552-34; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: José Ivo Leitão de Lavor – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 202110282 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 5.000,00 em 22/11/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Apresentar informação enganosa na concessão florestal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: **Solicitação de parcelamento** realizada junto à Sema em 16/07/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 6.417,54; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 106,95; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 0,80) - R\$ 107,75. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Karyna Leal  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº19/2024**  
**PROCESSO Nº11367880/2021**

DEVEDOR(A): **MUNICÍPIO DE RUSSAS** – CNPJ/CPF: 07.535.446/0001-60; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Sávio Gurgel Nogueira – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º M202111104501 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 10.000,00 em 10/11/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (Matadouro Público) sem licença ambiental. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: **Solicitação de parcelamento** realizada junto à Sema em 17/07/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 21.508,16; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APlica; Valor da parcela em 60X – R\$ 358,46; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 2,68) – R\$ 361,14. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Karyna Leal  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº20/2024**  
**PROCESSO Nº11885627/2021**

DEVEDOR(A): **SÃO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME** – CNPJ/CPF: 24.873.633/0001-72; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Gisele Barroso de Sousa – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 202112051 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 21.000,00 em 14/12/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 23/08/2018 a 23/08/2019. Renovação de Licença de Operação N° 402/2018 - SPU da Licença: 1554518/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: **Solicitação de parcelamento** realizada junto à Sema em 22/07/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 26.991,47; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APlica; Valor da parcela em 60X – R\$ 449,85; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 3,37) – R\$ 453,22. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Karyna Leal  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL**

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THAYNA HOLANDA DA SILVA**, matrícula 30000307, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS**, matrícula 3000048X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IBERNON DA PAZ MONTEIRO FILHO**, matrícula 30000633, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 15 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIELE CAVALCANTE BARROSO**, matrícula 3000034X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 15 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO GABRIEL ALVES RODRIGUES**, matrícula 30000536, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 15 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEITON BRASIL FEITOSA**, matrícula 30000080, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 15 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCAS PEREIRA BRANDAO**, matrícula 30000439, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 15 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JACQUELINE AGUIAR ROCHA DE SOUZA**, matrícula 30000153, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 21 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENNAN HENRIQUE GONCALVES DE SOUSA**, matrícula 30000676, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 23 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANA KECIA SILVA PINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0060/2024-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ANA KECIA SILVA PINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos Assistenciais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0068/2024-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Articulação da Proteção aos Animais de Pequeno Porte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº267/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.107972/2024-32 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **EDILEUDO PINTO DE MACEDO**, Professor, matrícula nº1134951X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº126/2023, data da 19/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2023, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Coordenador Adjunto, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Lavras da Mangabeira, com resarcimento para a origem, a partir de 29/08/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº268/2024** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 46001.007499/2024-52, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº604/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº246/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2024 e pela Portaria nº359/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2024, para excluir o representante da SEPLAG FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA (matrícula nº600284-1-9) e incluir a representante da SEPLAG ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA (matrícula nº3884951-4), na função de membro da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria do Planejamento e Gestão. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2024, 11 DE SETEMBRO DE 2024

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Lorena Braga Wendt Fernandes	300007-9-X	SEPLAG
Membro	Isaú Chaves Neto	3000179-6	SEPLAG
Membro	Isanía Maria Alves Cacula Silva	3884951-4	SEPLAG
Membro	Regiane Ferreira Tavares	3000180-X	SEPLAG
Membro	Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	300004-3-9	SEPLAG
Membro	Renato Vilardo de Mello Cruz	4050431-1	PGE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº365/2024** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR a servidora LORENA BRAGA WENDT FERNANDES, COORDENADOR, matrícula nº3000079-X, pelos relevantes serviços prestados, prestando-se ao mérito trabalho realizado na Comissão de Concursos e pela liderança exercida no processo de Gestão de Pessoas, somados ao elevado senso profissional, competência e acendrado espírito público com que desempenhou as demais funções nesta Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1788/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº22001.111703/2024-71, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ELIANDRO LIMA DE AMORIM**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº97933561, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 122/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.015688/2024-12 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição de material cirúrgico – Parafuso canulado Herbert – 3 mm**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº3011635.42-2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Sidarta Lopes Viana. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 ( seis mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3 .01. - código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. - código reduzido: 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 39.720.405/0001-30. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.015688/2024-12/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº122/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.015688/2024-12/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº122/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 123/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.022609/2024-20 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – sessões de tratamento – quimioterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº3015826-33.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. MARIA ZULEICA BRASIL SILVA VALOR GLOBAL: R\$ 18.416,52 ( dezoito mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido: 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA** – CNPJ: 01.873.957/0003-77. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.022609/2024-20/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº123/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.022609/2024-20/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº123/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 133/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.022604/2024-05 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação emergencial de procedimento de Oclusão de Comunicação Iteratral, com todos os materiais indispensáveis** para realização da cirurgia. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº3005981-74.2024.8.06.0001, que concedeu tratamento ao autor, Sr. WALLISON DA SILVA DE SOUSA VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 ( Cento e dez mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008

.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** - CNPJ Nº 55.397.875/0001-60 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.022604/2024-05/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº133/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.022604/2024-05/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº133/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 134/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.021536/2024-59 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar, Procedimento Cirúrgico: Implante de Anel de Ferrara**, nos exatos termos da prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº46042.021536/2024-59, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. FRANCISCO DANIEL DA CUNHA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.995,00 ( sete mil novecentos e noventa e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** - CNPJ Nº 55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.021536/2024-59/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº134/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.021536/2024-59/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº134/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06470216/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUCIANO DE ARRUDA COELHO, CPF nº 010.376.843-20, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 000097-1-7, com óbito em 28/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.089,47 (cinco mil, e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 03/08/2023. A partir de 28/06/2019, data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
SAMARA PAULA ARRUDA COELHO	FILHA NASCIDA EM 28/07/2004	633.010.473-51	2.544,74
JOSÉ MÁRIO DE PAULA ARRUDA COELHO	FILHO NASCIDO EM 23/08/2002	633.010.423-92	2.544,74

A partir de 23/08/2023, data da maioridade do Sr. José Mário de Paula Arruda Coelho:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
SAMARA PAULA ARRUDA COELHO	FILHA NASCIDA EM 28/07/2004	633.010.473-51	5.962,99

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial de 22/03/2024, que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor Luciano de Arruda Coelho, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 000097-1-7, com óbito em 28/06/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06188383/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Alfredo de Freitas, CPF nº 001.227.503-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 044851-1-4, com óbito em 16/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.464,36 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/02/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARILZA NUNES ABREU DE FREITAS	CÔNJUGE	058.268.453-68	3.464,36	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de Outubro de 2023 e publicado no Diário Oficial de 19/10/2023 que concedeu pensão à Sra. Marilza Nunes Abreu de Freitas, dependente na qualidade de cônjuge do ex-servidor João Alfredo de Freitas, CPF nº 001.227.503-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 044851-1-4, com óbito em 16/06/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03427461/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO GILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 359.565.263-00, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 158868-1-1, com óbito em 25/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.091,86 (dois mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 25/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 16/11/2021:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Ivanilza de Sousa Pereira Pinheiro	Cônjuge	403.662.273-00	1.045,93	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
João Vinícius de Sousa Pinheiro	Filho (Nascido em 13/04/2010)	073.443.783-88	348,64	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Iasmin de Sousa Pinheiro	Filho (Nascido em 25/11/2003)	073.443.673-43	348,64	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Pedro Felipe de Sousa Pinheiro	Filho (Nascido em 18/02/2002)	073.443.903-29	348,64	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 20 de Setembro de 2023 e publicado no D.O.E de 28/09/2023, que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor RAIMUNDO GILSON PINHEIRO OLIVEIRA, CPF nº 359.565.263-00, lotado(a) na(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 158868-1-1, com óbito em 25/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.054124/2024-17 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Júlio Militão Félix, CPF nº 003.813.143-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005428-1-4, com óbito em 23/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 24.447,96 (vinte quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 23/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GORETE MENEZES FÉLIX	CÔNJUGE	377.894.813-04	15.011,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
MARIA FELIZ SILVA FÉLIX	PENSÃO DE ALIMENTOS (26,1%)	072.115.203-10	6.380,91	XXX
TERESA FERREIRA MESQUITA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (12,5%)	116.591.573-15	3.055,99	XXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 11103436/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO MAGALHÃES DE MESQUITA, CPF: 001.832.023-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 017.178-1-2, com óbito em 29/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 19.193,34 (dezenove mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 29/11/2023;

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
EXCELSA MARIA VILELA DE MESQUITA	CÔNJUGE	089.934.673-15	R\$ 19.193,34

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08518400/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIANA FERREIRA CAVALCANTE, CPF. 052.407.513-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 059256-1-4, com óbito em 16/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.180,51 (quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LEONARDO PIRES MARQUES	Companheiro	504.509.997-34	4.180,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06444822/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Noronha de Oliveira, CPF nº 072.437.153-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 077220-1-X, com óbito em 19/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 220,44 (duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
MARIA JOSÉ NORONHA	CÔNJUGE	502.154.773-91	220,44	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00458389/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCIO ROMULO FERREIRA ROCHA, CPF nº 856.400.774-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico, nível/referência J, matrícula nº 120770-1-7, com óbito em 14/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.308,69 (Cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta e nove centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 14/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/02/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Bernardo Rocha	Cônjugue	530.993.034-53	2.654,35	art. 6º, §1º, I e §5º, III.
Maria Beatriz Rocha Ferreira	Filha (Nascida em 21/10/2005)	063.990.233-27	2.654,35	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a").

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10323542/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA BEZERRA FELIX, CPF nº 056.085.623-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 181021-1-0, com óbito em 14/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 731,50 (Setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO FELIX	Cônjugue	965.042.853-49	731,50	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06121510/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCINEIDE DA SILVA LEITE, CPF nº 114.123.643-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO/12, classe não tem, matrícula nº 000271-1-1, com óbito em 23/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.237,15 (um mil, duzentos e trinta e sete reais, e quinze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 29/11/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
João Pessoa Leite	Cônjugue	140.722.543-04	1.237,15	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07618863/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Eloy da Costa Filho, CPF nº 04985605387, aposentado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 10, matrícula nº 027680-1-1, com óbito em 01/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.308,20 (cinco mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CLARA MARIA BASTOS ELOY DA COSTA	Cônjugue	04884655320	5.308,20	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2021.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 07641524/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE IVANILDO DE CASTRO LIMA, CPF: 370.078.823-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0751791-2, com óbito em 07/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.768,16 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e, CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória, publicada no DOE Nº 077, de 25/04/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 07/06/2022: NOME: MARIA BEATRIZ BRAGA CAVALCANTE PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 413.991.533-15 VALOR: R\$ 4.768,16 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.009074/2024-45 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gonzales Sales, CPF nº 00031518320, aposentado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Perito Legista, nível/referência I, Classe B, matrícula nº 1803961-3, com óbito em 26/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.192,75 (Seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/07/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Lourdes Evangelista Sales	CÔNJUGE	05961564304	6.192,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02412975/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ EDILSON ARAÚJO, CPF nº 037.285.443-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 12, ex-professor, nível/referência I, matrícula nº 079048-1-9, com óbito em 31/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.507,09 (Um mil, quinhentos e sete reais e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E, publicado em 18/03/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MIRIÁ TEIXEIRA DE ARAÚJO	CÔNJUGE	267.339.513-04	1.507,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11373057/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO FERNANDES FILHO, CPF nº 163.895.063-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador Saúde e Saneamento, nível/referência E2, matrícula nº 700266-1-9, com óbito em 05/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 549,71 (Quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PEDRO DE OLIVEIRA MORAIS FERNANDES	Filho(Nascido em 20/05/2008)	118.722.073-67	549,71	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08775217/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE LIMA, CPF nº 141.469.243-91, lotado(a) no(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 790088-1-8, com óbito em 22/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.281,12 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 25/04/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Raimunda Freitas de Lima	Cônjugue	429.915.363-49	1.281,12	art. 6º, §5º, III.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04679628/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Antônio Crisostomo, CPF nº 122.354.313-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 12, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 196371-1-5, com óbito em 24/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.191,56 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/07/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Caroline de Souza Crisostomo	Filha (Nascida em 29/10/2005)	630.276.033-02	5.191,56	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03295941/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ANTONIO DE PADUA ALVES DE QUEIROZ, CPF: 383.539.383-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo do mesmo posto, matrícula nº 0586131-4, com óbito em 06/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.115,73 (oitro mil, cento e quinze reais e setenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 06/02/2023: NOME: MARIA DO SOCORRO FRANÇA DE QUEIROZ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 367.121.243-87 VALOR: R\$ 8.115,73 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07084331/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ALCIMOR MARQUES DO VALE, CPF: 323.355.393-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação/posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 034570-1-X, com óbito em 19/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.815,79 (seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 230, de 08/12/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 19/06/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
TELMA REGINA COELHO DO VALE	CONJUGE	355.431.323-87	6.815,79

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.007086/2024-16 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, CPF nº 048.723.553-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0187051-3, com óbito em 26/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.135,92 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e, CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória, publicado no DOE nº 058, de 27/03/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 26/12/2023.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria dos Remedios Silva Cardoso	Cônjugue	385.958.003-59	5.135,92

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08457174/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO BARROSO DAS CHAGAS SILVA, CPF: 173.640.353-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0268761-5, com óbito em 05/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.907,06 (quatro mil, novecentos e sete reais e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 074, de 19/04/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 05/08/2022. NOME: NINA ROSANA LINHARES SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 838.945.513-72 VALOR: R\$ 4.907,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro do Santoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.007105/2024-12 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO MENDES DE SOUZA, CPF: 088.535.763-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0283061-2, com óbito em 16/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.020,55 (dois mil e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e, CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória publicado no DOE Nº 058, de 27/03/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 16/01/2024: NOME: ABNER RHAVIER RODRIGUES FERNANDES MENDES PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 07/10/2005 CPF: 060.113.673-05 VALOR: R\$ 1.010,27 NOME: FRANCISCA RODRIGUES FERNANDES MENDES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 213.567.853-87 VALOR: R\$ 1.010,27 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.018319/2024-14 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada LUIZ RODRIGUES DE LIMA, CPF: 261.248.313-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0217921-0, com óbito em 15/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.586,44 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, publicado no DOE Nº 120, de 28/06/2024 , conforme descrição abaixo: A partir de 15/03/2024: NOME: MARIA VETANIA FEITOSA LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 318.038.873-15 VALOR: R\$ 8.586,44 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 117822973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º,§1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANIBAL MENEZES CRAVEIRO, CPF 000.166.083-72, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 16, matrícula nº 042929-1-X, com óbito em 25/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.405,88 (Cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para o benefício do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 11/01/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(a) constante no DOE de 13/02/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Laura Lima Aragão Craveiro	Cônjugue	688.343.301-53	R\$ 5.405,88

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo de nº 2895928/2017 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 073, de 30/03/2021, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 8989, de 26/11/2021, que concedeu a CREUSA BANDEIRA NASCIMENTO, AMANDA TAVARES DO NASCIMENTO, DEPENDENTES do ex-SOLDADO CELESTINO LUIZ DO NASCIMENTO, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 017.928-1-4, CPF: 210.524.843-87, falecido em 02/03/2017, pensão mensal de R\$ 3.259,89 (três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e nove centavos), EM VIRTUDE DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 3.829,85 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 22/02/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
VERALICE TAVARES FLORENCIO	COMPANHEIRA	473.501.993-68	R\$ 3.829,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 24/05/2024, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 19001.054124/2024-17 – NUP/SUÍTE, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da retificação de valores e inclusão de requerente, o Ato datado de 15/04/2024, publicado no D.O.E. nº 097, página 82, de 24/05/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. MARIA GORETE MENEZES FÉLIX, Cônjugue e MARIA FELIZ SILVA FÉLIX, PENSÃO DE ALIMENTOS (26,1%), do ex-servidor, o Sr. ) Julio Militão Félix, CPF nº 00381314391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005428-1-4, com óbito em 23/01/202.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06638625/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, parágrafo único, combinado com o Art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019. , ao servidor ANTONIO DE ALMEIDA PINTO, CPF 005.317.743-68, que exerce a função de ENGENHEIRO MECÂNICO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01000411, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, APOSENTADORIA POR IDADE “POST MORTEM “, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 86,0%, a partir de 13/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a JUN/2021, cujo valor é de R\$ 11.141,82. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07886675/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA, CPF 204.599.983-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01328212, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	RS 1.446,49
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 144,65
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982-7-0 Tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	RS 1.157,18
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.748,32</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04679762/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor CARLOS JORGE BRITO GOIANA, CPF 218.897.403-49, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01028111, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.306,20
Gratificação de Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1994	RS 130,62
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982-7, Tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	RS 1.044,96
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.481,78</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07425902/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor JOAO BATISTA GOMES, CPF 294.659.743-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01020919, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



FSC  
www.fsc.org.br  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 730,53
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 73,05
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7, Tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 584,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.388,00</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00787119/2001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE VALDEMIR VASCONCELOS**, CPF 041.482.403-25, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11533116, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, "Post Mortem"**, a partir de 20/02/2001, conforme laudo médico nº 2001/003075 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 13.028/2000	454,78
Progressão Horizontal de 25% (art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74)	113,70
<b>TOTAL</b>	<b>568,48</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10399158/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZINHA SOMBRA BRAGA**, CPF 142.788.043-34, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0166591X, lotada no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nºQ 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nºQ 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nºQ 9.826/1974	R\$ 195,93
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nºQ 2000.0084.3982/7, tombo nºQ 999/95 - Homologado na 5- Vara da Fazenda Pública	R\$ 1.044,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.547,09</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10173052/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JAMES SILVA**, CPF 092.371.783-87, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00757810, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nºQ 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nºQ 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por de Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei Estadual nºQ 9.826/1974	R\$ 204,69
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nºQ 2000.0084.3982-7, tombo nºQ 999/95 - Homologado na 5- Vara da Fazenda Pública	R\$ 818,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.046,88</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02335790/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO**, CPF 098.402.733-53, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00761117, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/03/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 1.023,44
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 204,69
Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44- III, § 4º da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 97,07
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7, Tombo nº 999/95 - Homologado na 5- Vara da Fazenda Pública.	R\$ 818,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.143,95</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09525020/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA**, CPF 119.128.553-72, que exerce a função de TÉCNICO EM ESTRADAS, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00977810, lotada no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.586,15
Gratificação de Tempo de Serviço 20% - Art. 43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/74	R\$ 517,23
Acordo Judicial DERT 80% - Processo nºQ 2000.0084.3982/7, tombo nºQ 999/95 - Homologado na 5 - Vara da Fazenda Pública.	R\$ 2.068,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.172,30</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05734998/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VALDECI PEREIRA OLIVEIRA**, CPF 230.575.213-04, que exerce a função de CONTINUO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00994812, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/07/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 763,67
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 114,55
Vantagem Pessoal Hora Extra Incorporada - Art. 133 da Lei Estadual nº 9.826/1974, c/c Súmula do TST N° 76/86.	R\$ 133,31
Abono Compensatório - Art. 3º da Emenda Complementar nº21/1995	R\$ 11,49
Acordo judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7 - Homologado na 5- Vara da Fazenda Pública.	R\$ 610,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.633,96</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05737962/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ANTONIO GEORGE FARIA**, CPF 113.792.004-15, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01400118, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nºQ 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nºQ 32.551/2018	R\$ 5.531,76
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 829,76
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nºQ 2000.0084.3982/7, tombo 999/95 - Homologado na 5 - Vara da Fazenda Pública.	R\$ 4.425,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.786,91</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07118473/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF 059.703.933-04, que exerce a função de OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS, nível referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0304761X, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nºQ 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nºQ 34.514/2022	R\$ 979,02
Progressão Horizontal (40%) - Art. 43 da Lei Estadual nºQ 9.826/1974	R\$ 391,60
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (30%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nºQ 9.826/1974 c/c Decretos Estaduais nºQ 23.499/1994 e 29.539/2008	R\$ 293,70
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento - Leis Estaduais nºQ 16.539/2018 e Lei Estadual nºQ 17.865/2021 c/c Decretos Estaduais nºQ 32.877/2018 e nºQ 34.511/2022	R\$ 246,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.910,70</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04854888/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **KARLA MACEDO CORREIA CASTRO**, CPF 243.583.553-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01324217, lotada no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nºQ 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nºQ 34.514/2022	R\$ 1.376,34
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nºQ 9.826/1974	R\$ 137,63
Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44º - III, § 4º da Lei nº 12.386/94 de 09/12/1994	R\$ 119,68
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nºQ 2000.0084.3982/7-0 - Tombo nºQ 999/95	R\$ 1.101,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.734,72</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05027780/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO BOSCO MACARIO SILVA**, CPF 122.716.753-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENCAO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01107119, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nQ 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nQ 34.514/2022	R\$ 1.078,40
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 e seus parágrafos da Lei Estadual 9.826/1974	R\$ 215,68
Acordo Judicial do DERT(80%) - Processo nQ 2000.0084.3982-7, Tombo nQ 999/95 - Homologado na 5- Vara da Fazenda Pública	R\$ 862,73
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.156,81</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07384092/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCIELDO MENDES LIMA**, CPF 042.668.033-20, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00963712, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 6.125,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.531,46
Gratificação por Encargos de Fiscalização de Obras de Edificações e Rodovias - GFOER - Art 11 da Lei nº 15.579 c/c Art. 6 da Lei 16.880/2019 e Art. 5 da Lei Complementar nº 269/2021	R\$ 4.334,67
Gratificação do Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas - GIOP - Art.5º e Art. 13º da Lei Complementar nº 269/2021.	R\$ 132,37
<b>TOTAL</b>	<b>RS 12.124,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06481769/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE IVAN HENRIQUE COSTA**, CPF 059.353.423-91, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe IV, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01401319, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.395,98
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 509,40
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7, Tombo nº 999/95 - Homologado na 5- Vara da Fazenda Pública	R\$ 2.716,78
Gratificação por Trabalho de Campo de Infraestrutura Rodoviária - Art 11º da Lei Estadual nº 15.579/2014 c/c o Art. 6º da Lei Estadual nº 16.880/2019	R\$ 3.914,28
<b>TOTAL</b>	<b>RS 10.536,44</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09193316/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA**, CPF 511.527.113-34, que exerce a função de AUXILIAR DE TOPOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00704210, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nQ 17.870/2022 c/c Decreto Estadual nQ 34.514/2022.	R\$ 1.446,49
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei Estadual Q 9.826/1974	R\$ 289,30
Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44 da Lei Estadual nQ 12.386/1994	R\$ 42,52
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nQ 2000.0084.3982-7-0, Tombo nQ 999/95 - Homologado na 5- Vara da Fazenda Pública	R\$ 1.157,18
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.935,49</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11659457/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA**, CPF 154.269.393-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01427415, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nQ 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nQ 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual Q 9.826/1974	R\$ 195,93
Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44 da Lei Estadual nQ 12.386/1994	R\$ 87,10
Acordo Judicial do DERT (80%) - processo nQ 2000.0084.3982-7, tombo nQ 999/95 - Homologado na 5- Vara da Fazenda Pública	R\$ 1.044,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (26,05%) - Processo nQ 0156900-51.1992.5.07.0008 - TRT	R\$ 340,26
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.974,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02650560/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RISNALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA**, CPF 141.400.983-68, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01318411, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 6.125,87
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 918,88
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7-0, Tombo nº 999/95 - Homologado na 5- Vara da Fazenda Pública	R\$ 4.900,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.945,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02033268/2004 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 21/10/2004, publicado (a) no Diário Oficial do Estado de 04/11/2004, julgado legal pela Resolução nº 08/2021 do Tribunal de Contas do Ceará, que concede ao servidor **MANUEL CARVALHO ALEXANDRINO**, CPF 058.049.493-49, matrícula nº 40057811, carga horária de 30 horas semanais, que ocupa o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional e Atividades de Nível Superior - ANS nível/referência 19, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 152, item I, §2º 154, 89, 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Lei nº 12.386/94 e Lei nº 13.512/2004, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 1.393,86 para com os dispostos legais acima citados e com base nas Portarias nº 105/2005-SEAF, nº 106/2005-GAB, nº 149/2005-SEAF, nº 018/2006-SEAF, nº 010/2007-CENOR que ascendeu funcionalmente para ANS-20, ANS-21, ANS-22, ANS-23, ANS-24 resolve, FIXAR, a partir de 26/05/2004, seus proventos mensais conforme descrição abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 1.459,36
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 218,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.678,26</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

##### PORTEIRA Nº407/2024.

**ALTERA O PRAZO CONCEDIDO AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS PORTARIA Nº271/2024 PARA QUE SE ADÉQUEM ÀS PRÁTICAS DISPOSTAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E NO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E O BANCO DO BRASIL, RELACIONADAS À ABERTURA, MANUTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS PARA MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 52, inciso IV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018, CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/Suas; CONSIDERANDO a Lei nº 14.279, de 23 de dezembro de 2008, que altera a Lei nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.262 de 27 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 17607, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a Portaria nº 352, de 14 de setembro de 2023, que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS cofinanciados com recursos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 391, de 14 de setembro de 2023, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a Transferência de Recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; CONSIDERANDO, ainda, a assinatura do Termo de Confidencialidade e do Acordo de Cooperação Técnica, firmados entre a Secretaria da Proteção Social e o Banco do Brasil, para adesão aos serviços de utilização do sistema BB Ágil para acompanhamento dos saldos de recursos transferidos aos municípios a título de Cofinanciamento Estadual; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo concedido aos municípios na Portaria SPS nº 271/2024 para 90 (noventa) dias para que regularizem, junto ao Banco do Brasil, as contas abertas por meio de processamento massificado, conforme o disposto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a instituição bancária.

§1º As referidas contas serão exclusivamente para recebimento dos valores e execução das operações advindas do cofinanciamento estadual

§2º O prazo a que se refere o caput deste artigo será contado a partir da abertura da respectiva conta.

Art. 2º Os municípios serão notificados pela SPS quando da abertura das contas abertas para que possam tomar as providências cabíveis e descritas no art. 1º;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº15/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº. 60.130-160, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria SPS nº 353/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 09 de agosto de 2024, **torna público o presente Edital de Chamamento Público com objetivo de selecionar Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC** para execução de ações de qualificação voltadas à aprendizagem profissional, devidamente parametrizadas pela SPS, por meio de Termo de Colaboração, no âmbito da Inclusão Social e Produtiva. Para facilitar a compreensão deste edital, seguem as siglas utilizadas ao longo do texto: DOE – Diário Oficial do Estado CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNAP – Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional OSC – Organização da Sociedade Civil PPA – Plano Plurianual ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente SPS – Secretaria da Proteção Social LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais e outras identidades CLT – Consolidação das Leis do Trabalho SUÍTE – Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CGE – Controladoria-Geral do Estado MTE – Ministério do Trabalho e Emprego FGTS – Fundo de garantia por Tempo de Serviço NUP – Número de Processo 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição Estadual, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, e do NUP nº 47001.014997/2024-14, o presente edital tem como fundamento: a) a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) o Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; d) o Plano Plurianual – PPA 2024 a 2027; e) a Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024); f) a Lei nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); e g) as demais legislações aplicáveis às políticas públicas de que trata este instrumento; 2. DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste edital selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC com o objetivo de estabelecer mútua cooperação com a



Secretaria da Proteção Social – SPS, com a finalidade de executar as ações de Qualificação da Aprendizagem Profissional de adolescentes e jovens com idades entre 14 e 24 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, visando o acesso ao mundo do trabalho e a proteção de direitos. O programa busca a conexão entre a formação teórica, a prática na empresa e a vida escolar e cotidiana dos jovens e sua execução é orientada pelos marcos regulatórios: Lei da Aprendizagem n.º 10.097/2000; Decretos n.º 11.061/2022 e 11.479/2023 e suas alterações, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.544, de 19 de outubro/2023, e n.º 3.872/23, de 21 de dezembro/2023 e suas alterações. 2.2. A OSC interessada poderá apresentar proposta de execução para o(s) seguinte(s) lote(s): Tabela 1 POLÍTICA PÚBLICA Aprendizagem Profissional LOTE 01 02 03 PROGRAMA PROGRAMA JOVEM APRENDIZ PROGRAMA JOVEM APRENDIZ PROGRAMA JOVEM APRENDIZ PÚBLICO – ALVO Jovens com idades entre 14 e 24 anos, em situação de vulnerabilidades sociais e estudantes ou advindos da Rede Pública de Ensino. Nº DE EDUCANDOS 1.580 1.580 1.560 VALOR (R\$) R\$ 2.076.974,59 R\$ 2.076.974,59 R\$ 2.050.117,86 PRAZO DE EXECUÇÃO 11 e/ou 16 meses a partir da celebração 11 e/ou 16 meses a partir da celebração 1 e/ou 16 meses a partir da celebração. 2.3. Os cursos de aprendizagem contidos no Anexo IV serão distribuídos de acordo com as demandas das empresas parceiras da SPS. 2.4. Os cursos serão ofertados nos municípios do Estado do Ceará onde estão localizadas as empresas parceiras que têm cota de aprendizagem a cumprir. É de responsabilidade dos empregadores assegurar o Contrato Especial de Trabalho, com garantia do salário-mínimo hora ao Aprendiz e das obrigações previdenciárias e trabalhistas. 2.5. Os recursos destinados à execução da(s) parceria(s) de que tratam este Edital de Chamamento Público são provenientes do orçamento da SPS, por meio do PROGRAMA 232 – Qualifica Ceará: educação profissional para o mundo do trabalho, na(s) REGIÃO (ÓES) 01 – Cariri, 02 – Centro Sul, 03 – Grande Fortaleza, 04 – Litoral Leste, 05 – Litoral Norte, 06 – Litoral Oeste/Vale do Curu, 07 – Maciço do Baturité, 08 – Serra da Ibiapaba, 09 – Sertão Central, 10 – Sertão de Canindé, 11 – Sertão de Sobral, 12 – Sertão dos Crateús, 13 – Sertão dos Inhamuns, 14 – Vale do Jaguaribe, de acordo com a(s) classificação(ões) orçamentária(s) abaixo, sem prejuízo de outras eventualmente criadas ou modificadas: Dotação MAPP Jovem Aprendiz 47100003.12.363.232.11118.01.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.02.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.06.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.07.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.08.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.09.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.10.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.11.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.12.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.13.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.5009100000.0 3. DA JUSTIFICATIVA À Secretaria da Proteção Social – SPS é atribuído o dever de coordenar, no Governo do Estado do Ceará, a formulação, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas da Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, implementar o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas, das políticas transversais relacionadas às mulheres, às pessoas idosas, às pessoas com deficiências e LGBTQIA+, bem como a defesa da cidadania e das garantias constitucionais. Nesse âmbito, deve promover o desenvolvimento das ações de Inclusão Social e Produtiva de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social de que trata o edital. Os objetivos e as estratégias de Inclusão Social e Produtiva adotados pela SPS buscam promover gradativamente a integração das pessoas ao mundo do trabalho, por meio da Qualificação Profissional, contribuindo para o aumento do direito ao trabalho decente, da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, da inclusão social, do combate à discriminação, da redução da pobreza e da vulnerabilidade da população. O Programa Jovem Aprendiz é um instrumento de Qualificação Técnico-Profissional, instituído pela Lei n.º 10.097/2000 e regulamentado pelos Decretos n.º 11.061/2022 e n.º 11.479/2023 e pelas portarias do MTE de n.º 3.544/2023 e n.º 3.872//2023 que torna possível a entrada de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, com idades entre 14 e 24 anos, sem que haja prejuízo da formação estudantil, sendo executado de acordo com a Constituição Federal de 1988 que regulamenta a inserção de jovens a partir de 14 anos de idade no mundo do trabalho, com vistas a fiscalizar e corrigir possíveis desvios de função e insalubridade. A aprendizagem profissional se concretiza através da obrigação legal das empresas de cumprir cota de contratação de aprendizes e prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação pedagógica da entidade qualificada em formação técnico- profissional metódica, elencada no Art. 430 da CLT, e com atividades práticas, coordenadas pelo empregador. A linha de ação Jovem aprendiz tem como público-alvo jovens com idades entre 14 e 24 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, tais como: adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional; jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil; jovens e adolescentes com deficiência; jovens e adolescentes matriculados em instituição de ensino da rede pública, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, incluída a modalidade de educação de jovens e adultos; e jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído em instituição de ensino da rede pública. (Redação dada pelo decreto n.º 11.479/2023) Os princípios norteadores da proposta de Qualificação Profissional, preconizados pela SPS, são: • Princípio da Equidade: Assegurar que todos tenham acesso igualitário às oportunidades de qualificação profissional, independentemente de gênero, raça, etnia, idade ou condição socioeconômica. • Princípio da Participação Social: Envolver a comunidade e os beneficiários na definição, implementação e avaliação dos programas de qualificação profissional, garantindo que as iniciativas atendam às necessidades reais da população • Princípio da Eficiência e Eficácia: Adoção de procedimentos éticos na melhor aplicação dos recursos disponíveis, atendendo às especificidades regionais e locais, atendendo ao cumprimento das metas estabelecidas, estabelecendo padrão de atendimento em todo o território cearense. • Princípio da Integração de Políticas Públicas: Coordenar as ações de qualificação profissional com outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência social, trabalho e cultura para garantir uma abordagem holística e eficaz. • Princípio do Respeito à Dignidade Humana: Garantir que os programas de qualificação profissional respeitem a dignidade dos participantes, promovendo a autonomia e a valorização pessoal. • Princípio da Relevância: Oferecer cursos e treinamentos que atendam às demandas do mercado de trabalho e sejam relevantes para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes. • Princípio da Sustentabilidade: Promover a qualificação profissional de forma sustentável, garantindo que as ações gerem resultados duradouros e contribuam para o desenvolvimento socioeconômico local. • Princípio da Efetividade Social: Busca de melhores condições socioeconômicas para os cidadãos economicamente ativos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, buscando a equidade e a inclusão nas dinâmicas de desenvolvimento local. • Princípio da Qualidade no Atendimento: aprimoramento das diretrizes pedagógicas buscando melhoria nos processos de aprendizagem. 4. DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4.1. Poderão participar deste Edital de Chamamento Público as OSC's definidas na Lei Federal n.º 13.019/2014, que atuem na área da assistência social e que atendam a todas as exigências contidas neste instrumento convocatório, incluindo seus anexos. 4.2. Para participar deste Edital de Chamamento Público, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: a) estar cadastrada no Sistema e-Parcerias, por meio do endereço eletrônico <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitido pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta; b) declarar, conforme modelo constante no ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tais documentos serem apresentados no momento da entrega da proposta; c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.4.1.1, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na MATRIZ DE AVALIAÇÃO constante no ANEXO II, às exigências contidas no ítem 6.4.5 deste edital e no ANEXO IV – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA E REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA FINANCEIRA. 4.3. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE a validação do cadastramento de parceiro de que trata a alínea “a” do item 4.2, não possuindo a SPS ingerência sobre o citado cadastro, cabendo exclusivamente à OSC, com a máxima antecedência, providenciar as diligências necessárias à finalização, além da manutenção de suas informações cadastrais atualizadas. 4.4. Será celebrado apenas 1 (um) Termo de Colaboração para cada lote indicado no item 2.2 deste Edital de Chamamento Público. 4.5. Não é permitida a atuação em rede. 4.6. A participação neste Edital de Chamamento Público é gratuita, cabendo ao proponente arcar com todos os custos decorrentes da elaboração da(s) proposta(s) e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Edital de Chamamento Público, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da SPS. 4.7. Não poderão participar deste edital as entidades que se encontrarem em uma ou mais das seguintes situações: a) que estiverem cumprindo penalidades de suspensão ou que tenham sido declaradas inidôneas, por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais; b) que não comprovem habilitação como entidade formadora no CNAP (Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional); c) que estejam com a habilitação suspensa. 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO 5.1. A Comissão de Seleção é o colegiado destinado a processar e julgar o presente Edital de Chamamento Público, sendo composta por, no mínimo, 3 (três) membros, detentores de capacidade técnica, sendo pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual. 5.2. A Comissão é investida de autonomia e independência quanto às suas avaliações, as quais serão feitas em conformidade com a Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II. 5.3. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital de Chamamento Público, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse. 5.3.1. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. 5.3.2. Configurado o impedimento, deverá ser designado, por meio de Portaria, membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital de Chamamento Público. 5.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado. 5.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSC's concorrentes, para verificar o seu desempenho no Sistema e-Parcerias ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência. 6. DA FASE DE SELEÇÃO 6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados. 6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 3 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 1. Divulgação do Edital de Chamamento Público 10/09/2024 a 10/10/2024 2. Envio das propostas pelas OSC's 1/10/2024 a 25/10/2024 3. Análise das Propostas pela Comissão de Seleção 29/10/2024 a 07/11/2024 4. Divulgação do Resultado Preliminar 08/11/2024 5. Interposição de Recursos contra o resultado preliminar 11/11/2024 a 18/11/2024 6. Divulgação das Interposições dos Recursos 21/11/2024 7. Interposição de contrarrazões 22/11/2024 a



28/12/2024 8. Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 03/12/2024 a 10/12/2024 9. Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 16/12/2024 10. Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 17/12/2024 11. Etapa de celebração (ver Art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 18/12/2024 a 17/01/2025. 6.3. Etapa 1: Divulgação do Edital de Chamamento Público. 6.3.1. O presente Edital de Chamamento Público será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da SPS, por meio do endereço eletrônico [www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br), em área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, por 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação no site. 6.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSC's. 6.4.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contado do fim do prazo de divulgação do Edital de Chamamento Público. 6.4.1.1. Para os fins deste Edital, são os documentos de avaliação: a) a Certidão de Regularidade e Adimplência, a fim de comprovar tão somente o cadastro no Sistema e-Parcerias; b) a Declaração de Ciência e Concordância, de acordo com o modelo constante do ANEXO I; c) o detalhamento das despesas, incluindo os custos indiretos, por meio da Memória de Cálculo, contendo a descrição dos itens a serem contratados ou adquiridos com recurso financeiro da parceria, a unidade de medida correspondente, a quantidade, o valor unitário, o valor total do item e a natureza da despesa, em conformidade com a parametrização de custos constante do ANEXO IV – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA FINANCEIRA; d) o Estatuto atualizado e registrado da OSC; e) a Ata de Eleição e Posse do quadro dirigente atual da OSC; f) o Portfólio da OSC, contendo a comprovação documental das experiências relativas ao item (D) da Matriz de Avaliação e a descrição minuciosa destas, das atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados e impactos alcançados, dentre outras informações relevantes; g) o Projeto Político Pedagógico vigente da Instituição; h) comprovação da habilitação como entidade formadora do CNAP (Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional). 6.4.2. A proposta e os documentos de avaliação deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Protocolo da SPS, em envelope fechado com identificação da OSC e meios de contato, com o título “Proposta – Edital de Chamamento Público n.º 15/2024”, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP n.º 60.130 – 160, no horário de 8 h às 12 h e de 13 h às 17 h, de segunda-feira a sexta-feira. 6.4.2.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações: Destinatário: Comissão de Seleção: Edital de Chamamento Público n.º \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_ (\*) \*Identificar o lote de acordo com a Tabela 1, no item 2 do Edital de Chamamento Público. Remetente:

Razão Social:

Representante Legal:

Telefone do representante legal:

\*A razão social deve ser informada sem abreviatura e por extenso. 6.4.2.2.

Na entrega do envelope será aberto um protocolo por meio do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. 6.4.2.3. A proposta deverá ser em única via, impressa e encadernada, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sem rasuras e, ao final, assinada pelo representante legal da OSC proponente. 6.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela SPS. 6.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta para cada lote. 6.4.4.1. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo para o mesmo lote, será considerada apenas a última proposta enviada para análise da Comissão de Seleção. 6.4.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: a) a descrição da realidade do objeto da parceria e o conexo com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global. 6.5. Etapa 3: Análise das propostas pela Comissão de Seleção. 6.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSC's concorrentes. 6.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 03 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado. 6.5.3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o ANEXO IV – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA FINANCEIRA, e a sua não apresentação terá caráter eliminatório. 6.5.4. Os documentos de avaliação serão considerados e pontuados de acordo com a Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II. 6.5.5. A falsidade de informações na proposta deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. 6.5.6. As OSC's que não cumprirem com as exigências dos itens 4.2, 6.4.2 e 6.4.2.3 não terão suas propostas analisadas e, consequentemente, não avançam para as etapas seguintes. 6.5.7. Serão eliminadas as propostas: a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido; b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D) da Matriz de Avaliação; c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o conexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferem o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto; d) que estejam em desacordo com o Edital de Chamamento Público; e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independente da data de protocolo. 6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens. 6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios: 1º) maior pontuação obtida no item (A) em caso de empate; 2º) maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (B) e (D), caso o empate continue; 3º) maior tempo de constituição caso as OSC's continuem empatadas; 4º) por sorteio, realizado na presença das OSC's empatadas. 6.5.10. Ao final da avaliação, a Comissão de Seleção deverá emitir parecer técnico sobre a proposta mais bem classificada, pronunciando-se expressamente sobre: a) o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade da parceria adotada; b) a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) a viabilidade de sua execução. 6.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. 6.6.1. A SPS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio eletrônico oficial do órgão: [www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br), na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, iniciando-se o prazo para recurso. 6.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. 6.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. 6.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo indicado na Tabela 03, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo. 6.7.3. Os recursos serão apresentados pessoalmente para registro no Setor de Protocolo da SPS, no mesmo endereço indicado no item 6.4.2. 6.7.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da SPS. 6.8. Etapas 6 e 7: Divulgação das interposições de recursos e interposição de contrarrazões 6.8.1. Interposto recurso, a SPS dará ciência deste fato aos demais interessados, em sua página oficial na internet, conforme Tabela 03, para apresentarem contrarrazões, se desejarem. 6.8.2. Caso o sítio oficial esteja indisponível para essa finalidade, a SPS dará ciência preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, não sendo conhecidas as que estiverem fora do prazo. 6.9. Etapa 8: Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção. 6.9.1. Havendo recursos e contrarrazões, a Comissão de Seleção os analisará. 6.9.2. Recebido o recurso e as contrarrazões, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão conforme Tabela 03. 6.9.3. A decisão final do recurso e contrarrazão, devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório, não cabendo novo recurso contra essa decisão. 6.9.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo o início e fim exclusivamente em dia útil no âmbito da SPS. 6.9.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 6.10. Etapas 9 e 10: Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção e homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção. 6.10.1. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões ou o transcurso do prazo sem interposição, a SPS divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado final do processo de seleção, após homologado pela Secretaria da Proteção Social no sítio oficial do Órgão: [www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br), na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público. 6.10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do Art. 27, §6º, da Lei nº 13.019/2014. 6.10.3. Após o recebimento e análise das propostas, havendo uma única OSC com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital de Chamamento Público, passado o prazo para interposição de recursos, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração, dispensando o prazo para interposição de contrarrazões e para análise dos recursos. 6.11. Para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos, contatar por meio do endereço de e-mail [cicap.inclusao@sps.ce.gov.br](mailto:cicap.inclusao@sps.ce.gov.br). 7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas: Tabela 04 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 1. Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 18/12/2024 a 06/01/2025 2. Apresentação do Plano de Trabalho e Memória de Cálculo 18/12/2024 a 06/01/2025 3. Vistoria de Funcionamento 07/01/2025 a 17/01/2025 4. Elaboração do Instrumento Jurídico 07/01/2025 a 17/01/2025 5. Vinculação orçamentária e financeira 07/01/2025 a 17/01/2025 6. Emissão do Parecer Jurídico 07/01/2025 a 17/01/2025 7. Formalização do Instrumento Jurídico 07/01/2025 a 17/01/2025 8. Publicidade do Instrumento Jurídico 07/01/2025 a 17/01/2025 7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 7.2.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na legislação. 7.2.2. A OSC que tiver sua proposta selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da convocação, demonstrar o atendimento do disposto no item 7.2.3 deste Edital. 7.2.3. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos: a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; b) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: b.1) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; e b.2) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de conta-



bilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; c) possuir: c.1) no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; c.2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos; c.3) instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; c.4) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; d) estar em situação regular e adimplente no cadastro de parceiros gerenciado pela CGE. 7.2.3.1. Para atendimento da condição de regularidade cadastral e adimplência de que trata a alínea “d”, do item 7.2.3, será considerada a sua situação na data de assinatura do instrumento a ser celebrado, ficando a OSC dispensada de apresentar a certidão que estiver vencida no momento da análise, desde que esteja disponível eletronicamente. 7.2.4. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parceria, a Comissão de Seleção realizará consulta no sítio institucional da CGE/e- Parcerias para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração. 7.2.5. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que: a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; b) esteja omissa no dever de prestar contas da parceria anteriormente celebrada; c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou, por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, não sendo considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas; d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; e) tenha sido punida, com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; e.3) sanções previstas nos incisos II ou III do Art. 73 da Lei nº 13.019/2014; f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; g) tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992; h) tenha incorrido em infração civil no que tange à divulgação, por meio eletrônico ou similar, de notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará, na forma da Lei Estadual n.º 17.207/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 33.605/2020. 7.2.6. Para fins de comprovação dos requisitos do item 7.2.3 e de que não incorre nos impedimentos do item 7.2.5, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos acompanhado de Ofício em papel timbrado da OSC solicitando a celebração do Termo de Colaboração: a) cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no Art. 33 da Lei n.º 13.019, de 2014; b) cópia da Ata de Eleição e Posse do(a) Representante Legal, bem como cópia de seu RG e CPF; c) Procuração Pública, em caso de assinatura de pessoa diversa do(a) representante legal da OSC no Plano de Trabalho e/ou Termo de Colaboração; d) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo; e) Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE, conforme Art. 45, I do Decreto Estadual n.º 32.810 de 2018; f) cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; g) comprovante de Abertura da Conta da Parceria, entregue pela Caixa Econômica Federal, com dados da Conta Bancária específica e assinatura do responsável pela abertura ou comprovante de extrato “zerado”; h) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, de, no mínimo, 2 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: h.1) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, sendo considerados instrumentos celebrados nos últimos 2 (dois) anos; h.2) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; h.3) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento, realizadas pela OSC ou a respeito dela; h.4) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; h.5) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou h.6) prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela OSC; i) relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Física – CPF de cada um deles, conforme ANEXO VI – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC; j) declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 16 do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL; k) declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA; l) declaração de cumprimento da Lei Estadual n.º 17.207/2020, conforme modelo do ANEXO IX. 7.2.7. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, sob pena de não celebração da parceria. 7.2.8. No período entre a apresentação da documentação prevista nesta etapa e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração. 7.2.9. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver. 7.2.10. Nos termos do §1º do Art. 28 da Lei n.º 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase da celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. 7.2.11. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma desta etapa e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos, podendo o procedimento ser repetido, sucessivamente, obedecida à ordem de classificação. 7.2.12. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta etapa serão apresentados pessoalmente pela OSC selecionada para a Comissão de Seleção, na sede da SPS. 7.3. Etapa 2: Apresentação do Plano de Trabalho e Memória de Cálculo. 7.3.1. Esta etapa consiste na apresentação do Plano de Trabalho e Memória de Cálculo, contendo ainda a respectiva Memória de Cálculo de que trata o item 6.4.1.1, “c”, nos moldes do ANEXO V – PLANO DE TRABALHO. 7.3.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção. 7.3.3. A Comissão de Seleção submeterá o Plano de Trabalho à área competente da SPS pela política pública de que trata a proposta, a qual emitirá Parecer Técnico com análise e manifestação acerca das exigências das alíneas “d”, “e”, “g” e “h”, do inciso V do Art. 35 da Lei Federal n.º 13.019/2014. 7.3.4. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: a) identificação da OSC; b) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o conexo com a atividade e com as metas a serem atingidas; c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; d) forma de execução do objeto com a descrição das etapas, com seus respectivos itens; e) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; f) a previsão de receitas e estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto; g) os valores a serem repassados mediante cronograma de repasse e cronograma de desembolso; h) valor total do Plano de Trabalho; i) valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver; j) previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas; poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. 7.3.5. A estimativa de despesas de que trata alínea “f” do item 7.3.4 deverá ser realizada mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso, conforme exigência do Art. 49, §2º, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018; 7.3.5.1. A cotação de preços deverá ser comprovada pela OSC mediante apresentação de documento emitido pelo fornecedor contendo, no mínimo, a especificação do bem ou serviço a ser fornecido, a quantidade, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional. 7.3.5.2. O documento do fornecedor de que trata o subitem anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico. 7.3.5.3. Quando a OSC não obtiver o número mínimo de proposta de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas de que trata o item “f” do item 7.3.4., poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. 7.3.6. As despesas do Plano de Trabalho deverão ser especificadas com todos os critérios de aferição do valor de mercado do bem e/ou serviço contratado e, em caso de descrição insuficiente ou insatisfatória da despesa, será solicitada a sua complementação ou exclusão. 7.3.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral, efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos Art. 45 e 46 da Lei n.º 13.019/2014, sendo recomendada a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumprí-la, seja para evitar as sanções cabíveis. 7.3.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de



Trabalho: a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir; c) custos indiretos necessários à execução do objeto. 7.3.8.1. A OSC deverá considerar, para estimativa dos custos indiretos de que trata a alínea “c”, o rateio da despesa de forma proporcional à necessidade do item para sua utilização particular e pelo projeto ou programa, não sendo autorizado o pagamento integral da despesa com recursos da parceria se constatada a utilização para fins exclusivos da entidade. 7.3.8.2. São considerados custos indiretos, dentre outros, o aluguel da sede do programa ou projeto, serviços de contabilidade, combustível, fornecimento de energia elétrica, gás, água, serviço de esgoto e telefone. 7.3.9. As despesas previstas no Plano de Trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado o pagamento de despesas com: a) taxa de administração, de gerência ou similar, da parceria; b) remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional; c) multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente d) clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênere; e) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do convênio ou instrumento congênere, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores da concedente, do conveniente e do interveniente; f) bens e serviços fornecidos pelo conveniente, interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; g) bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere; h) obras e serviços de engenharia. 7.3.10. As despesas inseridas no Plano de Trabalho e Memória de Cálculo serão objeto de avaliação da área técnica de que trata o item. 7.3.3. E pela Assessoria de Controle Interno da SPS. 7.4. Etapa 3: Vistoria de funcionamento. 7.4.1. Compete à SPS realizar vistorias na sede da OSC cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado para verificação do seu regular funcionamento. 7.4.2. A verificação de que trata o item anterior será formalizada por meio de Nota de Funcionamento, que deverá considerar o local e as condições de funcionamento. 7.4.3. A Nota de Funcionamento será validada anualmente, sem prejuízo da atuação do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo. 7.5. Etapa 4: Elaboração do instrumento 7.5.1. Compete à SPS a elaboração da minuta da parceria, conforme o disposto no Art. 54 do Decreto Estadual n.º 32.810/2018. 7.6. Etapa 5: Vinculação orçamentária e financeira 7.6.1. Compete à SPS providenciar a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente. 7.7. Etapa 6: Emissão do Parecer Jurídico. 7.7.1. A Assessoria Jurídica da SPS emitirá Parecer Jurídico quanto à compatibilidade da parceria à legislação vigente, inclusive as condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o Art. 59 do Decreto Estadual n.º 32.810, de 2018. 7.8. Etapa 7: Formalização do Instrumento Jurídico. 7.8.1. Compete à Assessoria Jurídica da SPS elaborar o termo final do instrumento de parceria para formalização pela autoridade competente, conforme o Art. 60 do Decreto Estadual n.º 32.810/2018. 7.8.2. A formalização da celebração da parceria dar-se-á com a assinatura dos participes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência. 7.9. Etapa 8: Publicidade do Instrumento Jurídico. 7.9.1. Compete à Assessoria Jurídica da SPS providenciar a publicação da íntegra do instrumento de parceria formalizado, incluindo Termo Aditivo, quando houver, no Portal da Transparência do Estado do Ceará, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar n.º 119/2012. 8. DA CONTRAPARTIDA. 8.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada, nos termos do Art. 35, §1º da Lei n.º 13.019/2014. 9. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO 9.1. As OSC's deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de seleção previsto neste Edital de Chamamento Público, bem como na etapa de celebração e execução do objeto da parceria, por meio de Termo de Colaboração; 9.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas: a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de Edital de Chamamento Público ou na execução da parceria; b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de seleção ou de execução da parceria; c) Prática conluuada: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais OSC's participantes deste Edital de Chamamento Público, visando fraudar o processo de seleção ou de execução da parceria; d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo de Edital de Chamamento Público ou afetar a execução da parceria. e) Prática obstrutiva: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da Administração Pública, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da Administração Pública de promover inspeção. 9.3. A Administração Pública, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 13.019/2014 se comprovar o envolvimento de representante da OSC em práticas corruptas, fraudulentas, conluadas ou coercitivas, no decorrer do Edital de Chamamento Público ou na execução do instrumento jurídico de parceria, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e Memória de Cálculo com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e da legislação específica, a SPS poderá aplicar à OSC as seguintes sanções: a) advertência; b) suspensão; c) declaração de inidoneidade. 10.1.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pelo conveniente no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave. 10.1.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou Prestação de Contas do Termo de Colaboração e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública estadual. 10.1.2.1 A sanção de suspensão temporária impede o conveniente de participar de Edital de Chamamento Público e celebrar Convênios, Instrumentos Congêneres ou Contratos com órgãos e entidades da Administração Pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. 10.1.3. A sanção de declaração de inidoneidade impede o conveniente de participar de Edital de Chamamento Público e celebrar Convênio, Instrumento Congênero ou Contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando o conveniente ressair a Administração Pública estadual pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “b” do item 10.1. 10.2. As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário Titular da SPS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade. 10.3. As sanções aqui estabelecidas também poderão ser aplicadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no âmbito de sua atuação enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. 10.4. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas neste Edital de Chamamento Público caberá recurso administrativo para a defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vistas dos autos processuais. 10.5. Prescreve no prazo de 5 (cinco) anos a aplicação das sanções previstas neste Edital de Chamamento Público, contado da data da apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de sua apresentação, no caso de omissão no dever de prestar contas. 10.5.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração. 10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. O presente Edital de Chamamento Público e seus atos serão divulgados no sítio eletrônico oficial da SPS por meio do site [www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br), na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público. 11.2. Este Edital de Chamamento Público deverá ter seu extrato publicado no DOE na forma do art. 21 do Decreto Estadual n.º 32.810/2018. 11.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital de Chamamento Público ou apresentar pedido de esclarecimento, decorrente de dúvidas na interpretação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica ([cipac.inclusao@sps.ce.gov.br](mailto:cicap.inclusao@sps.ce.gov.br)) ou protocolada na sede da SPS à Comissão de Seleção, cabendo a esta a resposta. 11.3.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital de Chamamento Público, devendo as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serem juntados nos autos do processo de Edital de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado. 11.3.2. Eventual modificação no Edital de Chamamento Público, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afeta a formulação das propostas ou o princípio da isonomia. 11.4. A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital de Chamamento Público, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública. 11.5. O presente Edital de Chamamento Público poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. 11.6. A OSC participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Edital de Chamamento Público, podendo acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas. 11.6.1. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o Art. 73 da Lei n.º 13.019/2014. 11.7. A vigência do presente Edital de Chamamento Público será análoga ao Plano Plurianual vigente, a contar da data da homologação do resultado definitivo. 11.8. O(s) instrumento(s) de parceria de que tratam este Edital de



Chamamento Público será(ão) celebrado(s) de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. 11.9. A seleção de propostas não obriga a SPS a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse de recurso financeiro. 11.10. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos financeiros públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria. 11.11. Constituem anexos do presente Edital de Chamamento Público, dele sendo parte integrante: a) ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA; b) ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO; c) ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA; d) ANEXO IV – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA FINANCEIRA; e) ANEXO V – PLANO DE TRABALHO; f) ANEXO VI – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC; g) ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL; h) ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA i) ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 17.207/2020 k) ANEXO X – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO l) ANEXO XI – COMUNICAÇÃO VISUAL. Fortaleza-CE, 10 de Setembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTRARIA N°227/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 16 a 20/09/2024, a fim de dar continuidade aos diagnósticos e mapeamentos dos Sistemas de abastecimento d'água difusos de Quixeramobim, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

### APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 04/SRH/CE/2024

Nesta data, faço **APOSTILAMENTO para alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº04/SRH/CE/2024**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA** cujo objeto é, aquisições de 30 (trinta) Microcomputadores Desktop e 5 (cinco) Estações de Trabalho, Microcomputador, que passará a ter a seguinte numeração: 29100003.18.126.421.20296.03.449052.2.7002 200082.1., de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, consoante o processo administrativo nº 29001.001238/2024-18, Assinado em Fortaleza, 05 de setembro de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, Fone: (85) 3491-4143. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 16/2024/SOHIDRA, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo deste contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. O serviço é enquadrado como continuado, conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 35.790/2023, tendo em vista que o serviço interrompido pode comprometer a continuidade das atividades essenciais da entidade, sendo a vigência mais vantajosa considerando assegurar a integridade patrimonial público de forma rotineira e permanente para manter o funcionamento das atividades finalísticas administrativo, como também a manutenção da atividade administrativo, decorrente de necessidade permanente ou prolongadas. Fica acordado entre as partes signatárias, que o presente contrato será rescindido tão logo novo processo licitatório de serviços de mão-de-obra terceirizada com o mesmo objeto seja finalizado, devendo a contratada ser comunicada, oficialmente, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 1.381.924,68 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/ Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339034. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e VICTOR SIMÃO BEDE.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2024/SOHIDRA

PROCESSO N°: 29022.001043/2024-11 / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, Inscrita sob o CNPJ nº 12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE. OBJETO: **Inscrição e participação das Sras. Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves (Gerente de gestão de pessoas da Sohidra) e Luciana Lopes Brandão, respondendo pelo cargo de (Superintendente da Sohidra), para participarem do 19º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas**, no período de 11 a 13 de setembro de 2024, a se realizar em Foz do Iguaçu/PR. JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a inexigibilidade de licitação, face à exclusividade do produto e do fornecedor, tudo de acordo com o art. alínea “f” do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.421.20175.15.339039.1.5009100000.0-4143. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “f” do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO**, estabelecida na Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-643, Inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Superintendente respondendo pela Sohidra Sra. LUCIANA LOPES BRANDÃO, declarou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Inscrição e participação das Sras. Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves (Gerente de gestão de pessoas da Sohidra) e Luciana Lopes Brandão, respondendo pelo cargo de (Superintendente da Sohidra), para participarem do 19º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, no período de 11 a 13 de setembro de 2024, a se realizar em Foz do Iguaçu/PR. RATIFICAÇÃO: Luciana Lopes Brandão.

Adauto Jose Araujo Mota  
ASSESSORIA JURÍDICA



### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2024/COGERH

PROCESSO N°: 29012.011864 / 2024-85 COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria para elaboração de auditorias e laudos técnicos**, mediante a conferência mensal das faturas de energia elétrica da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) do Estado do Ceará, com

intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indébitos dos valores cobrados indevidamente (a maior) ou na implementação de ações que visem à redução dos custos com energia elétrica, assim como a gestão e análise mensal das contas de energia de titularidade da COGERH JUSTIFICATIVA: Considerando a possibilidade da COGERH ter efetuado pagamentos a maior de energia elétrica, conforme estudo técnico preliminar realizado, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada em assessoria para efetuar estudos e análises a fim de reduzir os gastos com o fornecimento de energia elétrica, bem como na recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior à concessionária de energia elétrica, tendo em vista que esta Companhia não dispõe de colaboradores com expertise para a realização de tais serviços que, por si são complexos e, consequentemente, demandam a destinação de jornada de trabalho exclusiva para o seu desempenho; VALOR GLOBAL: 0,00 ( Sem dispêndio de recursos financeiros da COGERH. A remuneração da empresa a ser contratada somente ocorrerá em caso de êxito das demandas ingressadas com consequente recuperação dos valores pleiteados, por meio de percentual estabelecido utilizando como parâmetro outros contratos celebrados com o mesmo objeto, que ficou em 19,80% (dezenove vírgula oitenta por cento ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação orçamentária, conforme justificava já constante no presente Extrato de Inexigibilidade de Licitação FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, arts. 13, 14, em compatibilidade com o disposto no art. 30, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.011864/2024-85 CONTRATADA: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; Avenida Santos Dumont, nº 1740, sala 1207, bairro Aldeota, Fortaleza/CE e CEP: 60.150-161 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.064406/2024-54 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas dos municípios de Aracati, Barreira, Barbalha, Baturité, Crato, Crateús, Iguatu, Ibiapina, Iracema, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Milhã, Pentecoste, Quixadá, Russas, Quixeramobim, Senador Pompeu e Tianguá para Fortaleza e de Fortaleza para o município de Trairi, pelos CONSELHEIROS do Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Costa de Carvalho	Conselheira	II	6,0	131,43	788,58	12-14, 19-22
Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	Conselheira	II	3,5	131,43	460,01	19-22
Alexandre Bandeira Barros	Conselheiro	II	5,0	131,43	657,15	12-14, 20-22
Ana Raquel Santana da Silva	Conselheira	II	3,5	131,43	460,01	19-22
Carlos Alberto Alves Rufino	Conselheiro	II	5,0	131,43	657,15	12-14, 20-22
Carlos Henrique Carvalho de Albuquerque Bezerra	Conselheiro	II	5,0	131,43	657,15	04-05, 19-22
Cleohara Moita de Souza	Conselheira	II	6,0	131,43	788,58	12-14, 19-22
Carmem Silvia Ferreira Santiago	Conselheira	II	8,5	131,43	1.117,16	13-14, 20-22, 26-30
Celene Maria de Sousa Oliveira	Conselheira	II	3,5	131,43	460,01	19-22
Djan Carlos Lopes Pinheiro	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	12-14
Francisco Adriano Duarte Fernandes	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	26-27
Francisco Adelano Barroso da Silva	Conselheiro	II	3,5	131,43	460,01	19-22
Francisca Gregório de Oliveira	Conselheira	II	3,5	131,43	460,01	19-22
Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	Conselheiro	II	3,5	131,43	460,01	19-22
José Maria de Andrade	Conselheiro	II	6,0	131,43	788,58	12-14, 19-22
Marcos George Mendes da Costa	Conselheiro	II	6,0	131,43	788,58	12-14, 19-22
Maria Edilza Andrade da Silva	Conselheira	II	6,0	131,43	788,58	12-14, 19-22
Maria Salviana de Oliveira	Conselheira	II	3,5	131,43	460,01	19-22
Nádia Maria Freitas do Nascimento	Conselheira	II	3,5	131,43	460,01	19-22
Nágila Brasil Lopes	Conselheira	II	6,0	131,43	788,58	12-14, 19-22
Gabriel dos Santos Lima	Conselheiro	II	6,0	131,43	788,58	12-14, 19-22
Maria Cleide Barbosa de Souza	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	12-14
Francilene Pereira Santos	Conselheira	II	2,5	131,43	328,58	12-14
<b>TOTAL</b>					<b>13.471,64</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1474/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº 975/2024, de 24 de maio de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027783/2023-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **VENICIOS ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 300113-9-2, que exerce a cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na enfermaria a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1488/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.001719/2024-00 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **CATIÚSSIA DANTAS PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro(Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 30019547, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS MESTRADO, a partir de 11 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº1554/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008758/2024-20 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FABIANA ABREU POTY**, matrícula nº 30017293, que ocupa o cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, com atividades em regime de plantão em UTI, a partir de 08 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1561/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035141/2023-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MILENA DA SILVA SALES**, matrícula nº 30014952, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão no AVCI, a partir de 23 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1564/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010427/2024-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **VIVIANE DE SOUSA TOMAZ**, matrícula nº 3001846X, que exerce a função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, com atividades em regime de plantão na enfermaria, a partir de 15 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1580/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024137/2023-11 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JÉSSICA CÂNDIDO DE SOUSA**, matrícula nº 30006208, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 30 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1585/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004345/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA LUZIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº 3001654-8, que ocupa o cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de diária no setor de Farmácia, a partir de 24 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1586/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.029835/2023-02, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, referente à **Gratificação** Especial de Desempenho, ao(a) servidor(a) **MILENA COLARES TUPINAMBÁ MARTINS**, matrícula nº 30008472, que exerce a função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES -, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF -, por desempenhar atividades em regime de plantão no setor de Enfermaria, a partir de 03 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO Nº116/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202304515 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230805**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da Ata de Registro de Preços nº 2023/04515 Pregão Eletrônico Nº 20230805 a favor da empresa FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.522.343/0001-77, representada pelo(a) Sr(a). Pedro Paulo Grandeza inscrito(a) no CPF sob o nº 516.388.518-91. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 11689110 - ALOE VERA, GEL, BISNAGA 30G, 40% MANIPULADO, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs.: QUANT. HOMOLOGADO: 430 ; QUANT. REMANESCENTE: 330 ; VALOR UNIT.: R\$ 14,9000. ITEM 2: 1356476 - ARGININA, FRASCO 400ML MANIPULADO, 10% SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT. HOMOLOGADO: 180; QUANT. REMANESCENTE: 165 ; VALOR UNIT.: R\$ 74,9000. ITEM 3: 1223560 - MANIPULADO, FRASCO 500ML, BENZOATO DE SODIO 10% SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT. HOMOLOGADO: 150 ; QUANT. REMANESCENTE: 135 ; VALOR UNIT.: R\$ 28,0000. ITEM 4: 11689210 - FOSFATO, FRASCO 500ML, SODIO DIBASICO + ACIDO FOSFORICO DIBASICO + AGUA DEIONIZADA, 135G + (85%) 58,5G MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT. HOMOLOGADO: 1.100 ; QUANT. REMANESCENTE: 1.100 ; VALOR UNIT.: R\$ 77,0000. ITEM 6: 1200102 - MANIPULADO, CAPSULA INCOLOR, 600MG, LACTATO DE CALCIO, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.:QUANT. HOMOLOGADO: 15.000 ; QUANT. REMANESCENTE: 15.000 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,6500. ITEM 8: 616512 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT. HOMOLOGADO: 1.300 ; QUANT. REMANESCENTE: 1.300 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,7400. ITEM 9: 970952 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG,COMPRIMIDO OU CAPSULA MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT. HOMOLOGADO: 1.500 ; QUANT. REMANESCENTE: 1.500 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,5000. ITEM 11: 395688 - VITAMINA A PALMITATO DE RETINOL, MANIPULADO, 150.000UI/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS,



FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs:QUANT. HOMOLOGADO: 80 ; QUANT. REMANESCENTE: 80 ; VALOR UNIT.: R\$ 32,5000. ITEM 13: 1356446 - VITAMINA, B1 TIAMINA, 50MG/ML FRASCO 100ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT. HOMOLOGADO: 210; QUANT. REMANESCENTE: 210; VALOR UNIT.: R\$ 32,0000. ITEM 15: 837148 - MANIPULADO, VITAMINA B2, 100 MG/5 ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 150ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT. HOMOLOGADO: 200 ; QUANT. REMANESCENTE: 200 ; VALOR UNIT.: R\$ 42,5000. V- DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°991/2020

NUP 24001.053373/2024-17

PRÉ-RESERVA N°1332636000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 493/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 991/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/A/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, 399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogação do Contrato 991/2020 celebrado com a CLINICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA., cujo objeto serviços especializados de exames laboratoriais, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Rede SES/A; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de setembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e Maria Helena Magalhães Albuquerque..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°989/2023

NUP 24001.056876/2024-44

PRÉ-RESERVA N°1332347000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 509/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 989/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Pereira Barros, 165, Guajiru, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O acréscimo ao Contrato 989/2023 celebrado com a BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para confecção do lanche dos doadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 14.604,20 (quatorze mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1211/2023

PROCESSO N°24001.040626/2024-92

PRÉ-RESERVA 1329694000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 501/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1211/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DE CEARÁ LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1500, sala 311, Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, b, C/C art. 125, ambos da Lei federal nº 14.133, de 21 de junho de 2021 e suas alterações; VII – OBJETO: Acrecer 25% ao valor ao Contrato 1211/2023 celebrado com a COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DE CEARÁ LTDA., cujo objeto se trata de serviços especializados em hora/ano de MÉDICO GENERALISTA, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 356.651,45 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E RAIMUNDO JOSELANIO CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1223/2023

PROCESSO N° 24001.040624/2024-01

PRÉ-RESERVA 1329710000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 503/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1223/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Sala 311, Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; VII – OBJETO: Acrecer o Contrato n°1223/2023, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano de Médico Especialista; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.236.101,41 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e um reais e quarenta e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Raimundo Joselanio Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202404793

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A e CM HOSPITALAR S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240507 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.015274/2024-37. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: 1174636 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

POTASSIO, 50MG/ML + 12,5MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO 75ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 151.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.0432. ITEM 4: 1281500 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO + DEXAMETASONA, FRASCO 5 ML, 3,5 MG/ML + 1MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 2.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.6216. ITEM 10: 390586 - GENTAMICINA (SULFATO), 40 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 128.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0594. EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: 828127 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, 3,5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.9400. ITEM 7: 387111 - COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA 30G, 0,6U/G + 0,01G/G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs.: QUANT.: 29.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.2700. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: 1286140 - FOSFOMICINA TROMETAMOL, GRANULADO, ENVELOPE 8G, 5,631G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.5000. UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 6: 379240 - CLINDAMICINA (CLORIDRATO), 300MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 83.684; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.1100. ITEM 9: 1104097 - GANCICLOVIR, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23.0000. CM HOSPITALAR S.A.: ITEM 2: 12856210 - CEFTOLOZANA SULFATO, PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO, + TAZOBACTAM SODICO, 1G + 0,5G, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 7.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 355.6900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240507. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1211/2024  
PROCESSO Nº24001.059534/2024-86  
PRÉ-RESERVA 1331952000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 44.878,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339 030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 03/09/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231645**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATÓRIOS B BRAUN SA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231645 – SESA. IV – ITEM(NS): LABORATÓRIOS B BRAUN SA : ITEM 1: QUANT.: 10.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.1500; VALOR TOTAL: R\$ 158.317,50; ITEM 2: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17.4000; VALOR TOTAL: R\$ 139.200,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 297.517,50. VI – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240180**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDEFE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240180 – SESA. IV – ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 2: QUANT.: 2.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 794,3400; VALOR TOTAL: R\$ 2.335.359,60; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.4400 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.796,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.350.155,60. VI – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240489**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ELFA MEDICAMENTOS S.A e HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240489 – SESA. IV – ITEM(NS): ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 1: QUANT.: 286.398; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.5500; VALOR TOTAL: R\$ 3.021.498,90; ITEM 2: QUANT.: 35.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.9100; VALOR TOTAL: R\$ 316.750,50; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 22.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.9200; VALOR TOTAL: R\$ 422.862,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.338.249,40. VI – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.064083/2024-07  
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2021**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 157/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2021, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº004/2021**, que tem como objetivo o repasse financeiro visando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Aracoiaba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando no dia 16 de agosto de 2024 e findando em 15 de outubro de 2024;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 14/08/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Thiago Campêlo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.061340/2024-41  
EXTRATO 13º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/2018**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 160/2024 - 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio que tem como por finalidade o repasse de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes, veículos e ambulâncias, para o Município de Reriutaba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 25/08/2024 ao 21/02/2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 23/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Humberto Coelho Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.059491/2024-39  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2016**

I - ESPÉCIE: Doc.nº154/2024 - 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2016 celebrando o ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE CAPRISTANO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio que tem como por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de material médico e odontológico para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Capristano/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 23/08/2024 ao 19/02/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 12/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Soárez Saraiva Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.062218/2024-91  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2023**

I - ESPÉCIE: Doc nº 153/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº04/2023**, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para aquisição de duas ambulâncias e três veículos para o município de Iracema/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando no dia 11 de agosto de 2024 e findando em 10 de outubro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 09/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Filho e Celso Gomes da Silva Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.050663/2024-17  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2023**

I - ESPÉCIE: Doc nº 158/2024 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº15/2023**, que tem como objetivo o repasse financeiro visando a reforma e ampliação do pronto atendimento do Município de Forquilha/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 25 de agosto de 2024 e findando em 21 de fevereiro de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Edinardo Rodrigues Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº123/2024  
PROCESSO: 24001.040541/2024-12**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.174,66(seis mil,cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), junto ao **CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA - CCO**, inscrito no CNPJ nº 02.572.726/0001-24, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de oftalmologia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, prestado dentro da vigência contratual, em decorrência do Contrato nº 512/2023, vigente até 23/05/2025, procedimentos identificados no faturamento do mês de novembro de 2023, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedaçao ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Ítalo Lennon Sales de Almeida  
COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.029835/2023-02**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.965,81 (três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), junto ao (a) requerente **MILENA COLARES TUPINAMBA MARTINS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 30008472, lotado (a), no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035141/2023-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.832,34 (cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **MILENA DA SILVA SALES**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 30014952, lotado (a), no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°3213/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046138/2023-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3213/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO UENIO DE SOUSA GAMA	POLICIAL MILITAR	308.807-1-4			84,80
ADRIANO DO NASCIMENTO FERNANDES	POLICIAL MILITAR	309.086-2-7			84,80
SEVERINO PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	POLICIAL MILITAR	309.017-3-8			84,80
VINICIUS KAUÉ TORRES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.134-6-8			84,80
VICTOR CRISPINIANO VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	300.229-0-4			84,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 424,00</b>	

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6



\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°3433/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049508/2023-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3433/2024 - GS, 29 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MACIEL VIEIRA RABELO	POLICIAL MILITAR	305.660-1-7			64,89
DANIEL PEREIRA BARROSO	POLICIAL MILITAR	587.545-1-X			64,89
GONÇALO VIANA DA SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.885-7-X			64,89
MARKUS VICTOR ROCHA SIPAUBA	POLICIAL MILITAR	587.439-1-7			64,89
MONICA RAVENNA NORONHA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.046-5-6			64,89
GERMANO HERBERT PEREIRA ARAGAO	POLICIAL MILITAR	309.158-8-7			64,89
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	POLICIAL MILITAR	309.050-5-9			64,89
JOAO HUMBERTO FEITOZA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	300.847-1-3			64,89
LEANDRO BRUNO ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	306.403-1-4			64,89
				<b>R\$ 584,00</b>	

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 584,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 21

CARREGADOR = 1

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°3438/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025069/2023-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3438/2024 - GS, 29 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ITALO ALVES TELES	POLICIAL MILITAR	302.832-1-X	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
LEON LAWSON SOARES RAMOS	POLICIAL MILITAR	588.148-14			106,00
VANDERSON LUZ PINHEIRO ALVES	POLICIAL MILITAR	309.016-7-3			106,00
RONALDO DOUGLAS SOARES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.070-6-9			106,00
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 424,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº3511/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024782/2023-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3511/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARDÔNIO RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	109.994-1-3			140,21
FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	POLICIAL MILITAR	307.742-1-3			140,21
ANTÔNIO CÉSAR GASPAR AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	309.001-0-3			140,21
MARIA BÁRBARA MOREIRA	POLICIAL MILITAR	110.872-1-3			140,21
GLAUCO LUIS LIMA	POLICIAL MILITAR	135.204-1-0			140,21
DAVID ACOLY RIOS	POLICIAL MILITAR	136.332-1-5			140,21
PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	308.298-1-6			140,21
CAIO COOTTO BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.812-3-0			140,21
ANTÔNIO KELSEN AVELINO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.996-2-8			140,21
PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	POLICIAL MILITAR	308.986-3-X			140,21
AGESSON BARROSO NETO	POLICIAL MILITAR	308.096-1-0			140,21
KAYRO ANDRADE GONÇALVES	POLICIAL MILITAR	308.842-4-8			140,21
FRANCISCO GALDENGIO FERNANDES FREITAS	POLICIAL MILITAR	111.539-1-7			140,21
ANTÔNIO BARBOSA NETO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	303.235-1-3			140,21
ANTÔNIO IVANILDO SOUSA CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	300.238-3-8			140,21
JOÃO ALEXANDRE SA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.805-1-2			140,21
DIONATA CARLOS PESSOA BRAGA	POLICIAL MILITAR	301.465-1-4			140,21
FRANCISCO MAGALHÃES CARVALHO NETO	POLICIAL MILITAR	300.240-9-5			140,21
JADSON DE LIMA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.034-4-7			140,21
					R\$ 2.664,00

POLICIAIS = 19

VALOR GERAL = 2.664,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 133

FUZIL = 1

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº3512/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025052/2023-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3512/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EVERTON VERAS EVANGELISTA	POLICIAL MILITAR	843.964-6-X	1 REVOLVER CAL.38; 7 MUNIÇÕES CAL.38	428	142,67
CLEBSON VALERIO GALINDO	POLICIAL MILITAR	300.003-7-4			142,67
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE RAMOS	POLICIAL MILITAR	308.990-0-8			142,67
					R\$ 428,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 7

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3521/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022910/2024-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 3521/2024 - GS, 02 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rafael Pereira de Sousa	Policia Militar	304.263-1-2	01 pistola Cal.40; 10 munições Cal.40	880,00	220,00
José Erinaldo Matos da Silva Filho	Policia Militar	308.249-1-1			220,00
Elias de Lima Gomes	Policia Militar	109.387-1-6			220,00
Guilherme Bruno Viana Rocha	Policia Militar	308.670-7-6			220,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 880,00</b>

Policiais = 04

Valor Geral = 880,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 10

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3522/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022076/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 3522/2024 - GS, 02 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kauê de Castro Costa	Policia Militar	135.893-1-3	01 revólver Cal.22; 06 munições Cal.22	424,00	84,80
Tiago Soares Tavares	Policia Militar	306.648-1-7			84,80
Airton Quirino Crisostomo Júnior	Policia Militar	301.364-1-1			84,80
Ismael Pego Chaves	Policia Militar	308.677-5-0			84,80
Rogério Matos Saboia	Policia Militar	308.720-1-0			84,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 05

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3526/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013909/2023-61 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3526/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5	1 ESPINGARDA CAL.36	400	133,33
JOEL FEUPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8			133,33
THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	POLICIAL MILITAR	309.160-3-4			133,33
					<b>R\$ 400,00</b>

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3528/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015956/2023-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3528/2024 - GS, 30 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDMILSON SIQUEIRA BRAZ	POLICIAL MILITAR	108.382-1-5	1 ESPINGarda CAL.36; 19 MUNIÇÕES CAL.36	476	158,67
ANTÔNIO WILTON ALMEIDA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	152.221-1-0			158,67
ANTONIO MAURICIO MONTE LEITÃO	POLICIAL MILITAR	302.847-1-2			158,67
					R\$ 476,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 476,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGarda = 1

MUNIÇÕES = 19

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº3529/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004246/2022-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3529/2024 - GS, 02 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	305.521-1-3	1 REVOLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412	82,40
IVES DANYEL BATISTA	POLICIAL MILITAR	303.311-1-7			82,40
FRANCISCO ROSBERG ALVES JULIÃO	POLICIAL MILITAR	306.134-1-4			82,40
ANTONIO MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.029-1-1			82,40
RAFAEL RODRIGUES GOMES	POLICIAL MILITAR	305.545-1-5			82,40
					R\$ 412,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 3

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº3530/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002376/2023-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3530/2024 - GS, 02 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LINDOMAR SILVA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	109.821-1-1	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424	141,33
JONH KENDNEY MARQUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.092-5-9			141,33
FRANCISCO ROGERIO MARREIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	108.408-5-9			141,33
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº3537/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.007088/2023-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3537/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	POLICIAL CIVIL	300.615-1-9			110,00
ANTONIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	167.711-1-2			110,00
JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA	POLICIAL CIVIL	300.297-1-2			110,00
JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	POLICIAL CIVIL	300.637-1-6			110,00
ANDRÉ CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	POLICIAL CIVIL	301.231-5-8	1 PISTOLA CAL.9; 10 MUNIÇÕES CAL.9	880,00	110,00
VANDER DA SILVA FELIPE	POLICIAL CIVIL	300.013-7-0			110,00
CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	POLICIAL CIVIL	300.403-1-7			110,00
GLÓRIA ISABEL DE MELO GUEDES	POLICIAL CIVIL	301.207-6-0			110,00
					R\$ 880,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 880,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 9

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº3549/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031946/2024-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3549/2024 - GS, 05 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Daniel Lopes da Silva	Policia Militar	306.942-1-5			141,33
Jairo César da Silva Lopes Júnior	Policia Militar	306.678-1-6	01 revólver Cal.38;	424,00	141,33
Carlos Cristian da Silva Alves	Policia Militar	306.975-9-5	06 munições Cal.38		141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 03

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06



\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº3557/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025274/2024-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3556/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	POLICIAL MILITAR	303.174-1-6			145,33
FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.019-1-7	1 REVÓLVER CAL.38;	436,00	145,33
JUNIOR BARBOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.020-8-3	9 MUNIÇÕES CAL.38		145,33
					<b>R\$ 436,00</b>

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 436,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 9

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº3562/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022840/2024-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3562/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	101.171-1-9	26 MUNIÇÕES CAL 40	208,00	69,33
PEDRO AUGUSTO LIMA ANGELO	POLICIAL MILITAR	302.165-1-2			69,33
NATANAEL ALMEIDA MIRANDA DOS ANJOS	POLICIAL MILITAR	308.978-1-1			69,33
				R\$ 208,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 208,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 26

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3580/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.000164/2023-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3580/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
YURI BRANDÃO DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.917-1-X	1 REVOLVER CAL.38; 57 MUNIÇÕES CAL.380; 4 MUNIÇÕES CAL.9MM; 36 MUNIÇÕES CAL.38;	804,00	89,33
HÉLIO SOUSA FILHO	POLICIAL MILITAR	301.010-1-4			89,33
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	300.205-3-1			89,33
HEITOR RENNE SINDO LOBO	POLICIAL MILITAR	300.358-1-5			89,33
KLEYTON CHAVES LIMA	POLICIAL MILITAR	301.216-9-4			89,33
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	301.239-6-4			89,33
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	POLICIAL MILITAR	301.241-2-X			89,33
GEOVANI SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.132-1-7			89,33
ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	POLICIAL MILITAR	404.614-1-8			89,33
				R\$ 804,00	

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 804,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 97

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3584/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10051.012783/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3584/2024 - GS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE RENATO DE SOUSA	POLICIAL CIVIL	300.019-1-5	1 RIFLE CAL 22; 1 ESPINGARDA CAL 28; 1 PISTOLA CAL 380; 2 MUNIÇÕES CAL 28; 2 MUNIÇÕES CAL 12; 11 MUNIÇÕES CAL 32	1260,00	315,00
DIEGO AZEVEDO BRAGA	POLICIAL CIVIL	300.030-0-4			315,00
NIVALDO LIMA DE SOUSA FILHO	POLICIAL CIVIL	300.068-4-4			315,00
LUILSON DA SILVA MOTA	POLICIAL CIVIL	301.161-1-9			315,00
				R\$ 1.260,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 1260,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

RIFLE = 1

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4846/2024 - PMCE**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIARIO: **POLICIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N° 4846/2024**, no valor total de R\$ 4.030,07(quatro mil, trinta reais e sete centavos). N.º DO PROCESSO: NUP 10001.003446/2024-15 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 11 de setembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº54262024 – PMCE**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, transfere em caráter definitivo à Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa **atesta o pleno recebimento**, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **03(três) veículos TIPO CAMIONETA, MMC/L200 TRITON SPO TP A – 2023/2024**, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	CAMIONETA, 4 X 4, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 190 CV, CABINE DUPLA, 5 LUGARES, MMC/L200 TRITON SPO TP A – 2023/2024, PLACA: SGY4F75 –CHASSI: 93XTYKL1TRCP77437	309.923,80	156234
02	CAMIONETA, 4 X 4, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 190 CV, CABINE DUPLA, 5 LUGARES, MMC/L200 TRITON SPO TP A – 2023/2024, PLACA: SGY4F35 –CHASSI: 93XTYKL1TRCP77556	309.923,80	156235
03	CAMIONETA, 4 X 4, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 190 CV, CABINE DUPLA, 5 LUGARES, MMC/L200 TRITON SPO TP A – 2023/2024, PLACA: SGYSG25 –CHASSI: 93XTYKL1TRCP77760	309.923,80	156236
<b>VALOR TOTAL R\$ (NOVECENTOS E VINTE NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS)</b>			<b>RS 929.771,40</b>

Nº DO PROCESSO: NUP 10001.010348/2024-34 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 11 de setembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº596/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.102-9-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº597/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.088-5-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº599/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSE EDIERCK DA SILVA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.103-5-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº600/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira;



Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.125-9-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº638/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.117-0-8, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº658/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ADILIO ANTONIO SILVA BUENO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.092-0-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº741/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **MASLOWA PINHEIRO RODRIGUES**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.125-5-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº770/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.111-9-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAREMA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

### **EDITAL N°06/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O EXAME FÍSICO REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL N°01– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO DOE DE Nº 150, DE 09/08/2023, E COM FUNDAMENTO NO INTEIRO TEOR DAS RAZÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO DE NUP Nº 10061.037129/2024-98, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA, CPF Nº 065.807.743-04, INSCRIÇÃO Nº 139058939, PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA, CONFORME LOCAL, DATA, HORÁRIO E DISPOSIÇÕES ABAIXO:

#### **INSTRUÇÕES GERAIS:**

1 – O Exame de Capacidade Física será aplicado nos dias 16/09/2024(segunda-feira) e 17/09/2024(terça-feira), às 08h de cada um dos dias, no dia Complexo de Policiamento do Choque, sítio à rua Francisco Montenegro, 500, bairro Antônio Diogo, Fortaleza – Ceará, devendo o candidato comparecer no prazo de 40 minutos de antecedência.

2 - O Exame de Capacidade Física seguirá os exatos termos constantes no item 13, do EDITAL N° 01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021, bem como, os termos constantes no EDITAL N° 09 - SOLDADO PMCE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, no que for aplicável.

3 - O candidato convocado para o Exame de Capacidade Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar apto para realizar o Teste de Aptidão Física.

4 - O candidato deverá comparecer no prazo máximo de 72h, a contar da ciência da publicação deste edital, sítio à rua Antônio Pompeu, nº 260, bairro Centro, no horário de 08h às 12 e 13h às 16h30, para que o Presidente da Comissão de Concursos Findos expeça a notificação de ciência acerca da aplicação do Teste de Aptidão Física.

Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1334508/2024 – IG 1327503000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: EMPRESA **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, com sede a na Avenida Goias, 1805 – Bairro: Santa Paula, São Caetano do Sul – SP, CEP: 31.230-000, email: fernanda.ribeiro@gm.com daniela.campelo@gm.com, Contato: (11) 99635 1609 (11) 34234 8104, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50. OBJETO: **Aquisição de camioneta/suv 4x4 descaracterizada** de apoio operacional para Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 23/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2024, da Polícia Rodoviária Federal - PRF, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo de Segurança Pública; NUP 10061.026950/2024-89; Pré-Reserva: 1327503000; Dotação Orçamentária (2024): 10200008.06.181.196.12118.15.449052.2.713.9200000.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sra. Fernanda Daniel Ribeiro, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1336719/2024 – IG 1333575000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, Inscrita no CNPJ Nº 04.602.789/0001-01, com sede na Rodovia BA, KM 3,5, sentido urucuca, Distrito Industrial de Ilhéus, bairro Iguape – BA, CEP 45658-335, E-mails: licitacao@daten.com.br, comercial@daten.com.br, creditos@daten.com.br, editorial@daten.com.br, contato (71) 3616-5500. OBJETO: **aquisição de monitores de vídeo** para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2024/06525, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC, previstos neste instrumento e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 176.484,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.045397/2024-83; Pré-Reserva: 1333575000; Dotação Orçamentária: 10200008.06.126.196.12114.15.449052.2.713.9200000.1; Fonte: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. (MAPP 348 e 409). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. José Pacheco de Oliveira Junior, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1336921 – IG 1333542000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO**, inscrita no CNPJ Nº 07.340.993/0001-90, com sede na Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro: Cristo Rei, CEP: 80.050-420 – Curitiba-PR, Fone: (41) 99840-1010 / (41) 3363-0663, e-mail: comercial@webtrip.tur.br. OBJETO: **Contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2024/02562, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, previstos neste instrumento e a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.037210/2024-78; Pré-Reserva: 1333542000; Dotação Orçamentária: 1020 0008.06.181.196.12118.03.339033.2.713.9200000.1; Fonte: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. (MAPP 424). DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante da empresa contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA DO NF N°026/2024** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4 º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, em Fortaleza, 03 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	05/08/2024 a 05/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	05/08/2024 a 05/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	05/08/2024 a 05/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	05/08/2024 a 05/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	05/08/2024 a 05/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	05/08/2024 a 05/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	05/08/2024 a 05/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	05/08/2024 a 05/08/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	06/08/2024 a 06/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	06/08/2024 a 06/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	06/08/2024 a 06/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	06/08/2024 a 06/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	06/08/2024 a 06/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	06/08/2024 a 06/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	06/08/2024 a 06/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	06/08/2024 a 06/08/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	07/08/2024 a 07/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	07/08/2024 a 07/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	07/08/2024 a 07/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	07/08/2024 a 07/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	07/08/2024 a 07/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	07/08/2024 a 07/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	07/08/2024 a 07/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	07/08/2024 a 07/08/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	08/08/2024 a 08/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	08/08/2024 a 08/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	08/08/2024 a 08/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	08/08/2024 a 08/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	08/08/2024 a 08/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	08/08/2024 a 08/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	08/08/2024 a 08/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	08/08/2024 a 08/08/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	09/08/2024 a 09/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	09/08/2024 a 09/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	09/08/2024 a 09/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	09/08/2024 a 09/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	09/08/2024 a 09/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	09/08/2024 a 09/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	09/08/2024 a 09/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	09/08/2024 a 09/08/2024	131,43	0,5	65,72
<b>TOTAL</b>							<b>2.628,8</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA DO NF N°027/2024** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4 º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, em Fortaleza, 10 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	12/08/2024 a 12/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	12/08/2024 a 12/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	12/08/2024 a 12/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	12/08/2024 a 12/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	12/08/2024 a 12/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	12/08/2024 a 12/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILV	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	12/08/2024 a 12/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	12/08/2024 a 12/08/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	13/08/2024 a 13/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	13/08/2024 a 13/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	13/08/2024 a 13/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	13/08/2024 a 13/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	13/08/2024 a 13/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	13/08/2024 a 13/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILV	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	13/08/2024 a 13/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	13/08/2024 a 13/08/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	14/08/2024 a 14/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUÁ/FORTALEZA-	14/08/2024 a 14/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	14/08/2024 a 14/08/2024	131,43	0,5	65,72



NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	14/08/2024 a 14/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	14/08/2024 a 14/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	14/08/2024 a 14/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILV	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	14/08/2024 a 14/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	14/08/2024 a 14/08/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	15/08/2024 a 15/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUA/FORTALEZA-	15/08/2024 a 15/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	15/08/2024 a 15/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	15/08/2024 a 15/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	15/08/2024 a 15/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	15/08/2024 a 15/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILV	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	15/08/2024 a 15/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	15/08/2024 a 15/08/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA-	16/08/2024 a 16/08/2024	131,43	0,5	65,72
ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	SD BM	II	TAUA/FORTALEZA-	16/08/2024 a 16/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WHASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	16/08/2024 a 16/08/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CRATEUS/FORTALEZA-	16/08/2024 a 16/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUCAS REBOUÇAS MOTA	CB BM	II	CANINDE/FORTALEZA-	16/08/2024 a 16/08/2024	131,43	0,5	65,72
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	2ºTEN QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA-	16/08/2024 a 16/08/2024	131,43	0,5	65,72
PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILV	SD BM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA-	16/08/2024 a 16/08/2024	131,43	0,5	65,72
PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	16/08/2024 a 16/08/2024	131,43	0,5	65,72
<b>TOTAL</b>							<b>2.628,8</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO NF Nº028/2024 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de solenidade, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
**CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE**  
 MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
ARLINDO DE SOUZA LOPES	CAP QOBM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	SD BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO MAIRLON F. GUERRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	SD BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
LUIS VALTER DA SILVA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
MARDONIO DE LIMA REBOUÇAS	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
MIZALBI DE SOUSA SILVA	1ºSGT BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
ROGERIO ARAUJO DA SILVA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
SIDNEY NUNES SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	24/04/2024 a 24/04/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
ARLINDO DE SOUZA LOPES	CAP QOBM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	SD BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO MAIRLON F. GUERRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	SD BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
LUIS VALTER DA SILVA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
MARDONIO DE LIMA REBOUÇAS	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
MIZALBI DE SOUSA SILVA	1ºSGT BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
ROGERIO ARAUJO DA SILVA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
SIDNEY NUNES SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/SOBRAL-	25/04/2024 a 25/04/2024	131,43	0,5	65,72
<b>TOTAL</b>							<b>2.891,68</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
 INTERESSADO: JOSÉ ARNALDO BARBOSA SILVA

NUF: 10021.005129/2024-03

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea "c", § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao Major QOABM **JOSÉ ARNALDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 104.280-1-7, a dívida no valor de R\$ 10.667,80 ( Dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos



), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 06/09/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 121, de 01/07/2024 , na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº330/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta portaria, no valor mensal de R\$ 831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2024

Nº	NOME	CPF
1	Alexsandra da Silva Amorim	605078123-01
2	Antônio Eudes Oliveira Silva Filho	622455953-86
3	Arianny Gonçalves Oliveira	457921078-66
4	Carlos Eduardo Gonçalves Lima	614167083-08
5	Débora Rocha Lira	619374623-40
6	Francisco Luan Rodrigues de Sousa	078894073-27
7	Gabriela Araújo de Abreu	054063633-00
8	Gabriel Paixão de Oliveira	061304033-30
9	Itaciara Silva de Carvalho	054520213-29
10	Jade Bastos Patrício	064928633-21
11	Larissa Sousa Magalhães Cardoso	615300873-92
12	Lucas Morais Costa	625327643-33
13	Pedro Martins de Souza Neto	608157043-64
14	Mariana Almeida de Souza	091897743-61
15	Priscilla Nascimento dos Santos	046087893-09
16	Raimundo Adrio Lopes	071110893-59
17	Clarice Bezerra Pereira Bonfim	068526693-19

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº1011/2024** NUP 10041.003642/2024-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 25, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003642/2024-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
CLELIA REGO BATISTA	30304411	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	4	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 432,44
FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	13618119	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 25	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 25	40	01/07/2024 a 21/07/2024	R\$ 3.088,80
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	30299515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 278,01
VALÉRIO JOSÉ VITAL DA SILVA	13529418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 185,34
VALÉRIO JOSÉ VITAL DA SILVA	13529418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	33	03/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.038,74
EDNALDO DE FREITAS GONÇALVES	30139917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	03/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 1.621,62
EDNALDO DE FREITAS GONÇALVES	30139917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 231,66
ELVIS COSTA SALES	30763513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	12/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 463,32
ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	30855418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	7	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 540,54
ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	30855418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	33	03/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.548,26
TIBÉRIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	30060318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3	25/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 231,66
TIBÉRIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	30060318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	02/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 308,88
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 694,98



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	12	04/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 926,64
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	12	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	303806-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 278,01
ADILLA SOARES SARAIVA	309144-9-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	12/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 185,34
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 648,66
DANNY NIXON SOUZA	13580812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	22	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.698,84
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	15/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO CLÁUDIO FORTE	30208110	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 370,68
LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	10/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 123,56
LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	17	01/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 1.050,26
LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.297,38
ANTONIO JOSE CAVALCANTE CALISTO	135.804-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	12	01/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 388  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.706,98

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1122/2024** NUP 10041.004170/2024-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 25, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004170/2024-16 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1122/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUEL DE ARAÚJO SOUSA	11106110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 25	40	12/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	13618119	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 25	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	151345-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 2.084,94
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	30299515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 834,03
VALÉRIO JOSÉ VITAL DA SILVA	13529418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 185,34
MARCÍO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 2.084,94
ELVIS COSTA SALES	30763513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	02/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 694,98
ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	30855418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	6	13/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 463,32
ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	30855418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 231,66
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 2.084,94
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	2	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 154,44
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	13/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	4	19/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 308,88
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	16	12/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.235,52
FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	303806-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 834,03
ADILLA SOARES SARAIVA	309144-9-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	02/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 278,01
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	02/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 1.297,32
DANNY NIXON SOUZA	13580812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	07/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.389,96
DANNY NIXON SOUZA	13580812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	14	02/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 1.081,08
LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	12	13/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 741,36
LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	10	02/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 617,80
LUAN MARQUES ALEXANDRE	308846-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	18	14/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 369  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.282,15

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº1125/2024** NUP 10041.004190/2024-97 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 51, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004190/2024-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1125/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 51	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
MARCOS AURÉLIO COSTA DE QUEIROZ	3022941X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 51	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
INALDINO MOURA REINALDO	13489211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	14/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 1.668,06
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	12/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 2.779,92
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	12/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 2.779,92
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	6	02/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 463,32
JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	6	02/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 185,34
WAGNER MACIEL BEZERRA	30174119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	14/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 834,03
AQUILA JORGE DA SILVA	300.827-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	14	01/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.081,08
CAIO DORIA DE LIMA	305610-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	21/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.112,04
GABRIELA LESSA SANTOS	301646-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	12/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 2.224,08
ALEXANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	13586519	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	30/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 247,12
JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	12532016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	28/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 308,88
JOSÉ WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO	308.567-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	30/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 308,88
KARINE ABREU VIANA	30090314	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	10	02/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 617,80
RONILSON PEIXOTO DE ARAÚJO	30046315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	28/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 308,88
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 1.158,30
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	07/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.389,96
MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	26	01/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 2.007,72

TOTAL DE H/A PORTARIA: 371

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.652,93

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1126/2024** NUP 10041.004194/2024-75 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM - CHO PM 2024, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004194/2024-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1126/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024... GRUPO - 1	40	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	30086414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL	3	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 185,34
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 926,64
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 494,24
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	10	21/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 772,20
OSBORN DE ANDRADE BARROS	10263212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	15	21/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 926,70
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	10545110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	20/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 926,64
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRIMEIROS SOCORROS (EMERGÊNCIA E SOCORRO DE URGÊNCIA)	12	21/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 926,64



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO WELLINGTON CONSTANCIO DOS SANTOS	11076114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HISTÓRIA DA PMCE	8	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 617,76
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA	6	22/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 126  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.328,28

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1127/2024** NUP 10041.004217/2024-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004217/2024-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 1127/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEM.. GRUPO - 3	40	01/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 3.088,80
RAFAEL CARLOS CAMPOS	843.959-9-4	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEM.. GRUPO - 3	40	01/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 3.088,80
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	9	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 556,02
YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	30849310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.	40	06/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 2.471,20
JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	300.183-1-1	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTÍFICO	1	01/08/2024 a 01/08/2024	R\$ 139,00
LUIS GALDINO DE SOUSA	843.956-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.	40	06/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	4	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 308,88
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	9	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 556,02
ALMIR DE MATOS JUNIOR	843.962-8-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	9	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 694,98
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I;	9	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 556,02

TOTAL DE H/A PORTARIA: 201  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.548,52

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1128/2024** NUP 10041.004212/2024-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM - CHO CBMCE 2024, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004212/2024-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1128/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ LEANDRO MARINHO	11623816	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024... GRUPO - 1	40	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024... GRUPO - 1	40	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	10674514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	3	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 231,66
RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	108.062-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	3	26/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 231,66
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	4	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 432,44
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	VISITAS E PALESTRAS	4	19/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 432,44
ADEMAR FEITOSA CRUZ	12665814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	21/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.158,30
FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	13372217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	10	21/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 772,20
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	12596219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA	10	21/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 772,20
JOSE LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	09757317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HISTÓRIA DO CBMCE	8	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 617,76



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	10557615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL	12	21/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 926,64
DANIEL CALS THEOPHILÓ MACIEL	30040465	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 494,24
JOELMA FRANCELINO FREITAS	300405-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	20/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 169  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.173,78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1129/2024** NUP 10041.004214/2024-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – TURMA II - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004214/2024-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1129/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – TURMA II - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALOÍZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30932706	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – TURMA II - 2024... GRUPO - 2	40	06/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 3.088,80
MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	30829115	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – TURMA II - 2024... GRUPO - 2	40	05/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.471,20
NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	00065013	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	AÇOES POLICIAIS DE PREVENCAO SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE	3	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 92,67
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUCAO TATICA INDIVIDUAL	15	10/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.158,30
JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	308.546-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MOBILIZACAO COMUNITARIA E CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANCA	3	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 231,66
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	10809517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	A ACAO DAS FACCOES NO ESTADO DO CEARA	5	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 386,10
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES ESTRATÉGICAS DE POLITICAS SOBRE DROGAS	2	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 154,44
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNICAS DE SEGURANCA PRIMARIA PARA OS RESIDENTES EM AREAS DE MICROTERRITORIO E VITIMOGORIA	2	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 154,44
YASMIN XIMENES PONTES	1988631X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ESCUTA ESPECIALIZADA/ DEPOIMENTO ESPECIAL	5	14/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 540,55
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTELIGENCIA APLICADA EM MICRO TERRITÓRIO	5	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 386,10
MATHEUS ORBANANOS MAIA	30851919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	22/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 617,80
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GSE (GRUPO DE SEGURANCA ESCOLAR)	3	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 231,66
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GSC (GRUPO DE SEGURANCA COMUNITARIA)	3	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 231,66
ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	587.296-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	22/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 308,90
LUCIANO DE PÁDUA SANTOS	12738218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	22/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 772,20
FLAVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	3000051X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ESTRATEGIA DE POLICIAMENTO EM MICROTERRITORIOS	3	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 324,33
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	O CONCEITO DE TERRITORIO E SUAS DINAMICAS NAO CRIMINAIS	5	07/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 540,55
ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	30586514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EQUIPAMENTO DE CONDUITIVIDADE ELETRICA	10	20/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 772,20
FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO	30905369	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	22/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 308,90
PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	302.889-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA DO POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO FOCADA- GPF	3	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 231,66
PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	302.889-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTAGIO DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITARIAS COPAC	5	17/08/2024 a 17/08/2024	R\$ 386,10
PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	302.889-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTAGIO DE POLICIAMENTO DE GPF	5	17/08/2024 a 17/08/2024	R\$ 386,10
PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	302.889-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TEORIA DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITARIAS COPAC	3	09/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 231,66
JOSÉ EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	58749311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNICAS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS DO COPAC	2	21/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 123,56
JOSÉ EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	58749311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	AVALIACAO FINAL	2	21/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 123,56
JOSÉ EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	58749311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTAGIO DE POLICIAMENTO DE GSE	5	16/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 308,90
DIOGO BARBOSA DA SILVA	3086624X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEI Nº8.069/90 (ECA), LEI Nº10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO), LEI 7.191/89 (DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO)	3	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 185,34
DIOGO BARBOSA DA SILVA	3086624X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO: LEI Nº13.869/2019 (ABUSO DE AUTORIDADE), LEI Nº11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA)	3	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 185,34



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE AMAURY SOUZA MONTE JUNIOR	302.744-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUACAO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS E MINORIAS	3	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 231,66
JOSE AMAURY SOUZA MONTE JUNIOR	302.744-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTAGIO DE POLICIAMENTO DE GSC	5	19/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 386,10
ADSON JOSE PEREIRA DE LIMA	308793-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTAGIO DE POLICIAMENTO DE GAVV	5	19/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 308,90
ADSON JOSE PEREIRA DE LIMA	308793-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GAVV (BRUPO DE APOIO A VITIMAS DE VIOLENCIA)	3	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 185,34
PAÓLA CAMILA BAIA DO NASCIMENTO	3002049-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLITICA DE ATENDIMENTO AO JOVEM EM CONFLITO COM A LEI	5	12/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 386,10
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	O SER POLICIAL NO ESTADO DEMOCRATICO DE DIREITO	1	08/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 61,78
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO DE PREVENCAO ESPECIALIZADA	3	05/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 185,34
GISELLE OLIVEIRA MARTINS	198800-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	REDE DE ATENDIMENTO À MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	5	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 308,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 245  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.988,80  
\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1130/2024** NUP 10041.004216/2024-05 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 42, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004216/2024-05, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1130/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 42	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIA JUNIOR	30356810	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 42	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	22	05/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 2.378,42
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	07/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 2.084,94
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	05/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 2.393,82
FELIPE SILVA AZEVEDO	30851315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	05/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 2.779,92
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	13/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 694,98
HELLAYNE FERREIRA MENDES	30907949	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	2	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 154,44
FRANCISCO JEJOVA COSTA MAIA	30068912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	3	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 185,34
ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	40468412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	05/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 2.224,08
GABRIEL DOS SANTOS COSMO	308994-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	12/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 556,02
GABRIEL DOS SANTOS COSMO	308994-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	6	01/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 185,34
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	300.446-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	10	12/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 772,20
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	30	01/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 2.316,60
ANTONIO GOMES DA SILVA	13513813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	6	02/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	30187911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 1.389,96
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 154,44
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	18	08/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.112,04
JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	127629-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	4	01/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 308,88
FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	125702-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	18	12/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 376  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.444,38

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1131/2024** NUP 10041.004191/2024-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 39, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004191/2024-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1131/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS	00017515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 39	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 39	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	05/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 694,98
CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	30187318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	22	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 1.698,84
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	16	01/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 1.235,52
TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE	308.876-2-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 2.084,94
MARCOS SILVA PEIXOTO	12559216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	02/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 926,70
DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	302.107-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	12/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.389,96
JOSE WELLISON FERREIRA NUNES	30883276	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 2.084,94
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	4	02/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 432,44
PAULO SÉRGIO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	308.987-4-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 834,03
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	1522021X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	16	02/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 1.235,52
LINDEMBERG FERREIRA BRITO	03737411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	02/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 926,64
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	9	21/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 694,98
JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	30101618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	02/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 617,80
DIANA BRUNO TEIXEIRA	30105710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	22/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.389,96
TALITA ROCHA PEREIRA	308.876-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	14/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 1.389,96
CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	30483111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	15	13/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 343  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.973,11

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1133/2024** NUP 10041.004189/2024-62 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE - GRUPO 00, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004189/2024-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1133/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEM... GRUPO - 0	40	01/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 4.324,40
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEM... GRUPO - 0	40	01/08/2024 a 15/08/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.413,20

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1134/2024** NUP 10041.004192/2024-86 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA 1 - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004192/2024-86, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1134/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 9	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 9	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	9	22/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 694,98

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	1	01/08/2024 a 01/08/2024	R\$ 77,22
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	19822311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	6	23/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 463,32
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	30400917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	36	09/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 2.779,92
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	30400917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	4	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 308,88
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	8	02/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 864,88
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	09/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 926,64
RUBENS DE CASTRO SILVA	302.166-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	9	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 556,02
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	18	02/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 1.389,96
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	09/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	8	16/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 617,76
PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA	306.539-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	01/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 617,76
CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	303362-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	33	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 2.038,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 244  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.440,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1135/2024** NUP 10041.004193/2024-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 37, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004193/2024-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1135/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GIORGIO GONÇALVES	00067814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 37	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 37	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
LIANA NOGUEIRA CASTRO	00056014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	06/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	11332811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	9	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 694,98
GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	11332811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	30/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 308,88
GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	11332811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	13/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 694,98
MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	30273915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 694,98
MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ	10434211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	36	05/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.112,04
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	13518416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	36	05/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 2.779,92
LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	3037861X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 556,02
RENATTO DE SOUSA MELO	300724-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 694,98
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	12	05/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 1.297,32
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 463,32
JÂNIO WASHINGTON CAMELÓ DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	22	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.698,84
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	14	05/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 1.081,08
BARBARA SOUSA VIANA	303.076-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	14/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.389,96
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	30213211	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ÉTICA E CIDADANIA	2	01/08/2024 a 01/08/2024	R\$ 216,22
VALERIA FERNANDES SOUSA	111.551-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	05/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 329  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.031,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1136/2024** NUP 10041.004137/2024-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS



MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 17, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004137/2024-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	843979-7-0	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 2.471,20
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	01/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 926,70
JOSÉ EVILÁSIO PAULA RIBEIRO	30847814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 1.389,96
JOSÉ EVILÁSIO PAULA RIBEIRO	30847814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	18	20/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	23/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 92,67
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	01/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 1.158,30
LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	13599513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	02/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 741,36
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	07/08/2024 a 19/08/2024	R\$ 1.389,96
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	01/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 926,70
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	9	07/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 972,99
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA	11107613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	02/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 463,32
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	19/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
JOSIVAN ALVES RIBEIRO	30283511	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.945,98
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	02/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.945,98
TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	30057015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	18	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.112,04
HENEIAS HENRIQUE ROMULO MESQUITA ALVES BATISTA	30867637	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	22	02/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 1.359,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 303  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.765,04

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1137/2024** NUP 10041.004215/2024-52 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 24, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004215/2024-52, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1137/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	40	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 3.088,80
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	34	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 2.625,48
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 1.389,96
JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	30056310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.224,08
ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.779,92
JOSE ALUÍZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.224,08
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	4	19/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 247,12
PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	30144124	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.393,82
WALBER DA SILVA SOUSA	13496714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	05/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 741,36
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	305823-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 1.112,04
FRANCINILSON MOTTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 1.945,98

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	16/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.112,04
RONALD BEZERRA AGUIAR	8256217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 926,64
MAYARA DE PAULA CHAVES ALMEIDA	843.970-8-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	01/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 463,32
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	01/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 1.297,32
RAQUEL SOUSA RODRIGUES	308.722-2-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	14	01/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 864,92
IURY BARRROS MENDONÇA	30355911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	14	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 1.081,08
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	15	02/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 1.158,30
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	18	08/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 392  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.066,22

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1138/2024** NUP 10041.004095/2024-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 12, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004095/2024-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1138/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO -	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
ROBERTO GIULIANO ROCHA	13372713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	02/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 1.158,30
LIVIA XAVIER FRANCO	30321812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	3	01/08/2024 a 01/08/2024	R\$ 231,66
HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	2	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 154,44
HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 231,66
RYU PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 1.621,62
ALESSANDRO GOMES BARBOSA	112836-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	14	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 864,92
ALESSANDRO GOMES BARBOSA	112836-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15	08/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 926,70
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	10872316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	18	01/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.389,96
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	3	01/08/2024 a 01/08/2024	R\$ 231,66
FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	02/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 1.158,30
FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	9	13/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 694,98
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	300.446-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	05/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.389,96
CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS	1345013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	15	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.158,30
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	01/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 617,80
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30039114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	12	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 926,64
ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	18	06/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 231  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.235,66

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1139/2024** NUP 10041.004157/2024-67 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004157/2024-67, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1139/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 8	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 3.088,80
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 8	22	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.698,84



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JESSE DA COSTA SANTOS	19881415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	02/08/2024 a 02/08/2024	R\$ 185,34
BRUNO BEZERRA GUILHERME	30501810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	10	01/08/2024 a 20/08/2024	R\$ 772,20
IZAIAS DO CARMO DA SILVA	30224019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	15	26/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 926,70
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30175514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15	13/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 926,70
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	36	07/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.224,08
ANTONIO GLADSON ARAGÃO ALVES	15163615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	02/08/2024 a 05/08/2024	R\$ 308,88
DÍOGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	18	16/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.389,96
PRISCILA RODRIGUES LOPES	30229614	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	12	06/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 1.297,32
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	19822311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	6	22/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 463,32
ALANA SANTIAGO DE FREITAS	300.647-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	8	02/08/2024 a 09/08/2024	R\$ 494,24
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	02/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 694,98
FELIPE LEONNI ALVES DE PAULA FLOR	30724712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	05/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 1.158,30
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.112,04
FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	30272811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	18	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 1.112,04
MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	309085-0-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	01/08/2024 a 01/08/2024	R\$ 123,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 251  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.977,30

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1140/2024 NUP 10041.004138/2024-31** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 53, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004138/2024-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1140/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 53	40	01/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 2.471,20
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 53	40	01/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 3.088,80
JESUS PAULO DE OLIVERIA JUNIOR	30114817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 370,68
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	24	01/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.853,28
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	30419715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	05/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	10926513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES	15	02/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 926,70
HIGOR AGUIAR DA SILVA	308.865-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	4	01/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 247,12
HIGOR AGUIAR DA SILVA	308.865-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	24	01/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.482,72
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	30865537	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ARMAS E MUNIÇÕES	4	02/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 123,56
RHAMON PEREIRA FRANCO	587.451-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	05/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 370,68
LEANDRO DE SOUZA LIMA	30160215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	01/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 308,88
LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	13599513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	05/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 741,36
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	14	02/08/2024 a 16/08/2024	R\$ 1.081,08
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	30697219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	10	19/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 772,20
WILSON LIMA CAMELO	3012233X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	14	08/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 1.081,08
JHORDAN DA SILVA COSTA	308688-8-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	4	02/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 247,12
JHORDAN DA SILVA COSTA	308688-8-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	6	28/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 370,68
JHORDAN DA SILVA COSTA	308688-8-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	30	09/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 1.853,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 275  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.317,18

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°1141/2024** NUP 10041.004159/2024-56 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004159/2024-56, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1141/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.158,30

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1142/2024** NUP 10041.004158/2024-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004158/2024-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1142/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
**FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO... GRUPO - 1	40	01/08/2024 a 30/08/2024	R\$ 4.324,40
SÉRGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL.	37	02/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 2.857,14
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIVERSIDADES SOCIAIS, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	4	27/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 308,88
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CFPCO)	40	05/08/2024 a 21/08/2024	R\$ 3.088,80
DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 1.945,98
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	14	01/08/2024 a 08/08/2024	R\$ 1.081,08
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	00010219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	8	05/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 494,24
JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	300.183-1-1	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	36	13/08/2024 a 29/08/2024	R\$ 5.004,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 197  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.104,52

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1143/2024** NUP 10041.004187/2024-73 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 36, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004187/2024-73, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1143/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 36	40	01/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 3.088,80
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 36	40	01/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO ANÍSIO DO NASCIMENTO	00069418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	15	01/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 1.158,30
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	2	02/08/2024 a 12/08/2024	R\$ 154,44
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	02/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 1.158,30
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.779,92



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	34	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.625,48
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.779,92
TERCIO ABREU CUNHA	303.380-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 2.224,08
JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	307541-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	16/08/2024 a 23/08/2024	R\$ 957,59
JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	307541-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	02/08/2024 a 07/08/2024	R\$ 278,01
LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	303572-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	02/08/2024 a 13/08/2024	R\$ 1.158,30
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	8	02/08/2024 a 14/08/2024	R\$ 617,76
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	84398020	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	1	02/08/2024 a 26/08/2024	R\$ 61,78
LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	303749-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	18	08/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 1.389,96
LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	303749-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	14	01/08/2024 a 22/08/2024	R\$ 1.081,08
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	14/08/2024 a 28/08/2024	R\$ 1.389,96
LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	3037861X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	14	01/08/2024 a 27/08/2024	R\$ 864,92
FRANCISCO ROBERTO XAVIER GOMES	136525-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	6	01/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 388  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.320,72

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1144/2024** NUP 10041.003966/2024-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 20, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003966/2024-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto, nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,10
FLÁVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	4	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 14  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.389,98

**SECRETARIA DO TURISMO**

**CONTRATO Nº24/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA com sede e foro na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, Térreo, Edifício Birmann 21 - Pinheiros - São Paulo / São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço de contratação de instituição especializada na organização da estrutura procedural de Distritos Turísticos**, contemplando a revisão legal da Lei 16.949/2019, regulamentação, aprimoramento e sistematização de uma dinâmica de trabalho e geração de inteligência baseada em dados para o território cearense, utilizando como base o Distrito Turístico de Jericoacoara, já criado por lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação, constante no Processo Administrativo nº NUP 36001.000968/2024-59, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO. **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da(a) publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.293.240,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com este instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3610006.23.695.281.11321.15.4490 39.1.500.9100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo); Eduardo Savarese Neto (Superintendente de Consultoria da Fundação Instituto de Administração – FIA) e Fábio Ogawa Hashimoto (Superintendente Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Administração – FIA).

Paulo Cesar Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A EXMA. SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, em cumprimento ao disposto no inciso IV art. 71 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Internacional nº 20230001 – SETUR/CCC, tipo menor preço, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DA LOCALIDADE DE PREÁ NO MUNICÍPIO DE CRUZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRADA, declarado pela Comissão Central de Contratação - CCC, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** seu objeto ao **CONSÓRCIO SANEAMENTO PREÁ**, constituído pelas empresas CONPATE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.320.417/0001-19, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.866.305/0001-67, CONSTRUTORA CARVALHO CIDRÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.175.709/0001-28 e SETA PH TECHNOLOGY S.L., inscrita no Registro Mercantil espanhol com nº de identificação fiscal B-01774389, declarado vencedor do citado certame licitatório, com proposta comercial no valor de R\$ 99.900.000,00 (noventa e nove milhões e novecentos mil reais). Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO



## OUTROS

Prefeitura Municipal de Banabuiú. Aviso de Adjudicação/Homologação. Modalidade: Chamada Pública nº 04.001/2024 CHP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Vencedores: 01- Gilvandias Chagas da Silva, CPF Nº. 028.929.386-35, com o valor global R\$ 39.996,77 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). 02- Eduardo André Nobre da Silva, CPF Nº.891.605.923-20, com o valor global R\$ 39.996,77 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). 03- Silvia Jane Batista da Silva, CPF Nº. 046.623.433-30, com o valor global R\$ 33.457,80 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). 04- José Claudio Brígido Silva, CPF Nº.030.140.743-65, com o valor global R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). 05- Josué da Silva Pereira, CPF Nº.891.917.063-00, com o valor global R\$ 39.554,54 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). 06- Sebastião Danilo Monteiro Nobre, CPF Nº.072.444.173-57, com o valor global R\$ 39.996,77 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). 07- Robério de Sousa Cordeiro, CPF Nº. 069.073.363-16, com o valor global R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sem reais), 08- Netonias da Silva Rodrigues, CPF Nº. 024.053.803-07, com o valor global R\$ 39.999,54 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). 09- Valdeneudo Colares Maciel, CPF Nº. 008.769.623-12, com o valor global R\$ 39.996,77 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), 10- Antonio Dayvid Silva Lima, CPF Nº. 064.335.433-67, com o valor global R\$ 39.983,75 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), 11- Ildelene Silva de Lima, CPF Nº.891.812.473-20, com o valor global R\$ 39.997,60 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), 12- Caio Pinheiro Colares, CPF Nº. 449.936.158-33, com o valor global R\$ 39.991,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais), 13- Raimunda Euza Lopes Colares, CPF Nº. 513.435.093-00, com o valor R\$ 39.997,96 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), 14- Alvaniça Gomes Ferreira, CPF Nº. 031.554.323-06, com o valor global R\$ 39.996,77 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), 15- Antonia Edvania da Silva, CPF Nº. 042.496.913-06, com o valor global R\$ 31.564,00 (Trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), 16- Antonia Lucineide da Silva Maciel, CPF Nº.040.428.293-84, com o valor global R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), 17- Maria Ivaneida da Silva, CPF Nº.892.110.813-00, com o valor global R\$ 39.996,54 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), 18- Natalia da Silva Oliveira, CPF Nº. 043.583.953-50, com o valor global R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), 19- Maria Lindalva chagas, CPF Nº. 113.837.468-77, com o valor global R\$ 39.994,70 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), 20- Edvaldo Lemos de Oliveira, CPF Nº. 773.556.953-04, com o valor global R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), 21- Edilene da Silva, CPF Nº. 066.312.223-62, com o valor global R\$ 39.996,77 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), 22- Edna Maria Silva, CPF Nº. 038.471.943-05, com o valor global R\$ 39.997,60 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), 23- Claudenor Paulo de Oliveira, CPF Nº. 795.133.363-87, com o valor global R\$ 39.158,00 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais), 24- Roberto Lima da Silva, CPF Nº. 101.313.503-23, com o valor global R\$ 39.996,77 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), 25- Vera Lucia Narciso de Farias, CPF Nº. 772.407.823-87, com o valor global R\$ 39.988,94 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), Adjudico e Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/2021 – Imaculada Conceição Silveira – Secretaria Municipal de Educação. Banabuiú/CE, 08 de Abril de 2024.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024** – Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca – ADIANTE. **OBJETO:** Locação de 09 quiosques para exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, situados na Praça dos 3 Climas na Cidade de Itapipoca – Ce. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, **HABILITADOS:** 01- Elenize Coelho Bastos Acarajé Express - CNPJ Nº 41.386.209/0001-12; 02- Michel Marques Bertine - CNPJ Nº 53.750.578/0001-21; 03- Santos Cândido de Freitas - CNPJ Nº 28.877.476/0001-24; 04- Luana Farias Peixoto – CNPJ Nº 56.945.350/0001-85; 05- Francisco José Cassiano Rodrigues - CNPJ Nº 38.398.313/0001-12; 06- Francisco Fernando Magalhães de Oliveira - CNPJ Nº 50.966.822/0001-08; 07- Julio Cesar Filomeno Cristovão - CNPJ Nº 56.973.592/0001-82; 08- André Alves Nunes - CNPJ Nº 56.387.039/0001-68; 09- Lucas Taylan Ponte Medeiros - CNPJ Nº 44.986.848/0001-07; 10- Jefferson da Costa Santos - CNPJ Nº 56.000.555/0001-98; 11- Samara Kellen de Vasconcelos Vieira Ltda (La Crema Cafeteria) - CNPJ Nº 35.438.836/0001-57; 12- Francisco das Chagas Vasconcelos - CNPJ Nº 54.271.679/0001-82; 13- Otavio Carneiro Frota Neto - CNPJ Nº 42.266.652/0001-12; 14- Romildo Barroso Andrade - CNPJ Nº 54.866.921/0001-60; 15- Alan Camerino Teixeira de Matos - CNPJ Nº 55.999.648/0001-05; 16- Espetaria e Hamburgueria Três Climas Ltda - CNPJ Nº 52.263.437/0001-11; 17- Camila Nunes Alves - Itamel Sorvereta - CNPJ Nº 51.055.009/0001-30; 18- Ricco Participações Comercio e Serviços Eireli - CNPJ Nº 40.217.970/0001-68; 19- Francisco Ivanildo Cardoso Nunes - CNPJ Nº 56.958.029/0001-35; 20- M. Zaneflato da Silva Pizzaria e Lachonet Zanelato – ME - CNPJ Nº 49.389.201/0001-11. **INABILITADOS:** 01- Sara Rebeca Da Silva Santos – ME - CNPJ Nº 50.901.350/0001-05; 02- Adriana Pereira Da Silva - CNPJ Nº 32.841.823/0001-36; 03- Maria Leiliane Gomes Bruno - CNPJ Nº 51.687.784/0001-09; 04- Tainara Maria Bezerra dos Santos Ltda (Delicias da Tay) - CNPJ Nº 54.278.302/0001-55; 05- Maria das Graças Bezerra Silva - CNPJ Nº 49.752.179/0001-22; 06- Francisca Auricelia Vieira Cabral Soares - CNPJ Nº 16.955.378/0001-89; 07- José Ivanildo dos Santos Freitas (Confeitearia E Mercadinho Calçadão) - CNPJ Nº 43.148.983/0001-10; 08- Herica Pires Lima (HP Acessórios e Serviços) - CNPJ Nº 44.714.654/0001-52; 09- Gabriel Teixeira Oliveira - CNPJ Nº 55.355.749/0001-43. É O **RESULTADO.** A Ata na íntegra poderá ser consultada no site adiante.itapipoca.ce.gov.br. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no item 5.9 do Edital, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 13 de Setembro de 2024.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.



\*\*\* \* \*\*\* \*

### **GG ADMINISTRAÇÃO, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS LTDA - NIRE: 23201528303 - CNPJ/MF nº: 17.802.579/0001-09. ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18/06/2024.**

**DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Aos 18 de junho de 2024, as 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rua Lúcia Studart nº 307 Prainha, Aquiraz/CE CEP 61.700-000.

**QUÓRUM:** Sóciosunitários FABRICE GAETAN PAUL GERMAIN e CAROLINE DOMINIQUE BENJAMINE GARCIA representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi dispensada a convocação tendo em vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, de acordo com artigo 1.072, parágrafo 2º, Código Civil.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A presidência da mesa foi assumida pelo administrador não sócio LEONARDO CARAPEBA LUNDGAARD JENSEN, o qual convidou o Sr. Leonardo Carapeba Lundgaard Jensen para atuar como secretário ad hoc da mesa.

**ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a redução o capital social da Sociedade por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela sociedade, deliberaram os sóciosúnicos reduzir o capital social, o qual encontra-se totalmente integralizado. O capital passará de R\$150.000,00 para R\$15.000,00, reduzindo-o, portanto, em R\$ 135.000,00 - com o consequente cancelamento das quotas no valor ora reduzido.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que foi assinada por todos. Assinaturas (digitais): Presidente: LEONARDO CARAPEBA LUNDGAARD JENSEN; secretario ad hoc: Leonardo Carapeba Lundgaard Jensen; Sócios: FABRICE GAETAN PAUL GERMAIN e CAROLINE DOMINIQUE BENJAMINE GARCIA.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Pregão Eletrônico N.º 007/2024-PE - Extrato de Termo Aditivo.** Espécie: Acréscimo de Quantitativos Contratados. Licitação: Pregão Eletrônico n.º 007/2024-PE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Laborvale - Laboratorio e Clínica Medica LTDA, CNPJ n.º 08.599.079/0001-20. Objeto: Acréscimo de Quantidades de itens do Contrato n.º 2024.06.03-0001, na forma do Anexo I deste Termo Aditivo. Acréscimo de quantidade conforme a seguir: Item 025032: Quant. atual: 80,00; Quant. aditivada: 20,00; Quant. atualizada: 100,00. Percentual acréscimo: 25,00%; Item 025039: Quant. atual: 60,00; Quant. aditivada: 15,00; Quant. atualizada: 75,00. Percentual acréscimo: 25,00%; Item 025058: Quant. atual: 120,00; Quant. aditivada: 30,00; Quant. atualizada: 150,00. Percentual acréscimo: 25,00%; Item 025059: Quant. atual: 120,00; Quant. aditivada: 30,00; Quant. atualizada: 150,00. Percentual acréscimo: 25,00%; Item 025060: Quant. atual: 150,00; Quant. aditivada: 37,00; Quant. atualizada: 187,00. Percentual acréscimo: 24,67%; Item 025061: Quant. atual: 120,00; Quant. aditivada: 30,00; Quant. atualizada: 150,00. Percentual acréscimo: 25,00%; Item 025065: Quant. atual: 100,00; Quant. aditivada: 25,00; Quant. atualizada: 125,00. Percentual acréscimo: 25,00%; Item 025066: Quant. atual: 100,00; Quant. aditivada: 25,00; Quant. atualizada: 125,00. Percentual acréscimo: 25,00%. Valor atual do Contrato: 191.359,60. Valor total do Aditivo: R\$ 4.632,65. Valor do Contrato atualizado: R\$ 195.992,25. Percentual de Acréscimo do Contrato: 2,42%. Data de assinatura do Aditivo: 23/08/2024. Valor Contrato: R\$ 191.359,60. Valor Acréscimo: R\$ 4.632,65. Valor Atualizado: R\$ 195.992,25. Percentual Acréscimo Contrato: 2,42%. Fundamentação: Art. 124, Inciso I, alínea "b" c/c Art. 125 da Lei n.º 14.133/2021. Data Assinatura: 23/08/2024.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2812.58.2023.** O Município de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.58.2023**, que após análise das propostas de preços das empresas **HABILITADA(S)** na **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, cujo o objeto é **Licitação do Tipo Menor Preço Global para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Tecnologia de Produção de Energia Sustentável, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Construção, Montagem, Colocação em Operação e todas as demais Operações Necessárias e Suficientes para Entrega Final do Objeto do Sistema Fotovoltaico com Capacidade de 132,16 KWP Conectado a Rede Concessionária para Fornecimento de Energia no Hospital Municipal Dr. José Arcano Neto, junto a Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE**, Conforme Projeto Básico, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 12 de setembro de 2024, que julgou classificada as propostas de preços das empresas **SOLLAR ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA ME** (CNPJ Nº 28.375.660/0001-76); **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ Nº 24.995.315/0001-84); **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 31.276.477/0001-28); **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 08.642.026/0001-45); **MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ Nº 22.956.756/0001-41); **P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº 12.898.969/0001-00) declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa **SOLLAR ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global de R\$ 429.903,88 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Santana do Acaraú/CE, 13 de setembro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano - 12 Salas de Aula), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, sendo o seguinte: a empresa Dinamica Empreendimentos E Serviços Eireli sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.040.985,83 (sete milhões quarenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Propostas Desclassificadas: Eletrocampo Serviços E Construções Ltda apresentou orçamento divergente do proposto e não apresentou cronograma físico financeiro e nem composição de BDI; Construtora Borges Carneiro Ltda não apresentou a coluna com identificação (código) do Item, no Item 4.1.3 o quantitativo diverge do proposto, apresentou composições próprias divergentes do orçamento proposto; Construtora Plato Ltda E Construtora Astral Ltda alteraram os quantitativos dos Itens 2.6, 6.2.3 e 7.3.1, repetiram o Item 13.7 (COD. C2407); 3D Construcoes Ltda nos Itens 5.3.1, 11.2.1, 13.3, 14.4, 18.3.12, 20.1.3 e 21.1 o quantitativo diverge do proposto, excluiu o Item 7.4.5 da planilha proposta e apresentou o valor das composições divergentes dos apresentados nos orçamentos; forteks Engenharia E Serviços Especiais Ltda nos Itens 18.3.2 e 18.3.12 o quantitativo diverge do proposto; A & V Projetos E Construções Ltda não apresentou a planilha da demonstração da composição do BDI e apresentou composições próprias divergentes do orçamento proposto; Costruvasp Construtora & Serviços Ltda não apresentou a planilha da demonstração da composição do BDI e encargos socias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luís Otávio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 12 de Setembro de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.25.01-CE** – A Secretaria de Planejamento e Gestão, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados a **presente RETIFICAÇÃO** da publicação da Concorrência Pública Nº 24.25.01-CE com o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados à área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica e de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS (software como serviço), solução integrada com implementação e utilização de aplicativo móvel para atender as necessidades do município, incluindo o acompanhamento permanente dos setores envolvidos no processo de gerenciamento da folha de pagamento de gestores e do funcionalismo municipal e atividades correlatas. Na matéria veiculada no dia 12.09.2024, no DOU, Seção 3, Nº 177, pág. 191; DOE, SÉRIE 3, ANO XVI Nº173, pág. 280; O ESTADO, caderno CIDADES, pág. 6, **ONDE SE LÊ:** 14h do dia 14 de outubro de 2024; **LEIA-SE: 14h do dia 22 de Outubro de 2024.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62.508-170. Itapiopoca-CE, 13 de Setembro de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 0607.01/2023-02, cujo objeto é a Aquisição de fardamento e instrumental para os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: EP Barbosa Comércio de Máquinas e Ferramentas EIRELI, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Coronel Alexandrino, Nº 906 - Bairro Montes, inscrita no CNPJ/MF nº 26.393.102/0001-08, representada pelo sócio administrador o Sr. José Pedro Medeiros Barbosa, inscrito no CPF/MF n.º \*\*\*.371.503-\*\*. Contrato Nº 1201.01/2024-02 com o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o Lote I, R\$ 999,94 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para o Lote II, e Global Negocios e Consultoria Empresarial LTDA., com sede na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Anahid Andrade, Nº 724, Centro, CEP: 62011-000, inscrita no CNPJ/MF nº 31.748.439/0001-20, representada pelo sócio administrador o Sr. José Milton Anastácio Alves Junior, inscrito no CPF/MF n.º \*\*\*.759.313-\*\*. Contrato Nº 0503.01/2024-02 com o valor global de R\$ 26.997,00 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais) para o Lote III. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Ordenadora de Despesas: Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde. Cedro - CE, 06 de março de 2024. Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação de Aditivo Contratual.** A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2103.01/2022-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0102.01/2022-01, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação Deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Rapi Transportes EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.779.292/0001-42, com sede à Avenida Manoel Ferreira, Nº 850 – Bairro: Bandeirante – Ipaumirim - CE, CEP: 63.340-000, neste ato representada por Lucio Alves Barroso, inscrito no CPF: \*\*\*.252.683 – \*\*. Da Prorrogação: O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Prazo do Contrato resultante do Procedimento Licitatório acima referido. O Prazo Contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: O Aditivo do Contrato em questão encontra amparo no Art. 57 Inciso II da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação. Cedro-CE, 22 de março de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá -Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº PE-01.050624-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Ararendá-CE comunica aos interessados a Homologação do Processo em Epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, em atendimento ao Programa na Idade Certa (PAIC) Integral junto ao Município de Ararendá/CE. Em favor de Antonio Roberto Uchoa de Almeida, inscrita no CNPJ nº 09.296.241/0001-02, sediada na Rua. Antônio Almeida Alves nº 90, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000, representado(a) por Antônio Roberto Uchoa de Almeida, inscrito no CPF nº \*\*\*.121.053-\*\*, e Adjudica o objeto dos itens em favor da empresa retromencionada da seguinte forma: Antonio Roberto Uchoa de Almeida, vencedor dos itens 01 a 47, somando o valor global de R\$ 327.577,40 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o total Homologado e Adjudicado o valor de R\$ 327.577,40 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Ararendá - CE, 03 de julho de 2024, José Felicio da Silva, Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato de Contrato nº 20240041 do Pregão Eletrônico nº 03.29.01/2023. Contratada e signatário: FCAS & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.564.758/0001-06, Sr. Flávio Cavalcante de Lima. Valor: R\$ 156.190,00. Data da Assinatura: 12/01/2024. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 13.07.01/2022-08.** O Secretário de Infraestrutura, Torna público o Extrato do 2º Aditivo do Contrato da Concorrência Pública Nº 13.07.01/2022-08; Objeto: Executar obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto da estrada que liga o Distrito de Sabiaguaba à Localidade de Embiriba, no Município de Amontada, em conformidade com o Convênio Nº 423/2022-SOP-CE; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0901.1.005-C.A.R.R.V.L.P.; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Valor Contratado: R\$ 5.062.400,25 (cinco milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos); Valor Acréscimo: R\$ 226.750,31 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos); Valor Total Após Acréscimo: R\$ 5.289.150,56 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: MEMP Construções LTDA-CNPJ Nº 06.938.660/0001-02. **Amontada-CE, 12 de setembro de 2024.** Sandra Carla Melgaço dos Santos. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** O Governo Municipal de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63.460-000, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de setembro de 2024, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1309.01/2024, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha, visando atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pereiro/ce, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pnkp/pt-br e portal das licitações http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/. **Pereiro-CE, 13 de Setembro de 2024.** Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Baixio - Extrato do Instrumento Contratual.** A Câmara Municipal de Baixio/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2024.09.03.01-01, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.09.03.01, a saber: Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização, catalogação e limpeza do arquivo morto da Câmara Municipal de Baixio-CE. Órgão Contratante: Câmara Municipal de Baixio/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Valor Global: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma dos artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: Vicente Leite Beserra - ME (Beserra Contabilidade), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.398.784/0001-93. Assina Pela Contratada: Vicente Leite Beserra. Assina Pela Contratante: Maria das Dores Neta Souza. **Baixio/CE, 13 de setembro de 2024.** Maria das Dores Neta Souza. Presidente da Câmara Municipal de Baixio/CE - Poder Legislativo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.02-PE, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisições de material de expediente/escritório/didático destinados a atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Antonina do Norte-CE. Será realizado Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas até 27/09/2024 às 08h00min (horário de Brasília) no site www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Abertura das propostas 27/09/2024 às 08h30min (horário de Brasília), e a fase de Disputa de Lance no dia 27/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no site: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. **Antonina do Norte-(CE), 13 de setembro de 2024,** Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Contrato.** Secretaria da Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 090901/2024-SME, resultante da Tomada de Preços nº 004/2023-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 439.193,32 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1501.12.361.1002.1.029.0000; Fonte de Recursos: 1.569.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 09 de setembro de 2024. Vigência do Contrato: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: JL Empreendimentos e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.026.525/0001-00, representada por Adahil Veras Leitão Júnior. **Tauá/CE, 10 de setembro de 2024.** José Eronilson Alexandrino Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.09.04.01-SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 27/09/2024, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de material elétrico (cabos, disjuntores e outros), destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pnkp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu – CE. **Iguatu – CE, 13 de setembro de 2024.** Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0409.01/2024.** O(A) Prefeitura Municipal de Groaíras, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 27 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, **PREGÃO nº 0409.01/2024.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria da Educação do Município de Groaíras-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3647-1103 ou no endereço: Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras/CE. Groaíras/CE, 16 de setembro de 2024. **Adriana Paiva Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o **Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 20220162**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3006.03/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS - NAS LOCALIDADES DE MORRO BRANCO, LAGOA SECA, CAPIRA, UMARIZEIRAS E POÇO DA PEDRA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME MAPP Nº 5606, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ.** **Contratada: OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.080.703/0001-40. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 124 (cento e vinte quatro) dias, com vigência de 11 de janeiro de 2024 a 14 de maio de 2024. Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: Francisco Orion Soares – Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: Alan Deybson Paulino Bezerra. Itatira-CE, 08 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o **Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 20220162**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3006.03/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS - NAS LOCALIDADES DE MORRO BRANCO, LAGOA SECA, CAPIRA, UMARIZEIRAS E POÇO DA PEDRA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME MAPP Nº 5606, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ.** **Contratada: OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.080.703/0001-40. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 124 (cento e vinte quatro) dias, com vigência de 15 de maio de 2024 a 16 de setembro de 2024. Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: Francisco Orion Soares – Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: Alan Deybson Paulino Bezerra. Itatira-CE, 13 de maio de 2024.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o **Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 20220162**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3006.03/2022-CP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS - NAS LOCALIDADES DE MORRO BRANCO, LAGOA SECA, CAIPIRA, UMARIZEIRAS E POÇO DA PEDRA NO MUNÍCPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME MAPP Nº 5606, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ. **Contratada: OFFICIJUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.080.703/0001-40. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 124 (cento e vinte quatro) dias, com vigência de 08 de setembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024. Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: Francisco Orion Soares – Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: Alan Deybson Paulino Bezerra. Itatira-CE, 05 de setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o **Extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 20220162**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3006.03/2022-CP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS - NAS LOCALIDADES DE MORRO BRANCO, LAGOA SECA, CAIPIRA, UMARIZEIRAS E POÇO DA PEDRA NO MUNÍCPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME MAPP Nº 5606, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ. **Contratada: OFFICIJUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.080.703/0001-40. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 124 (cento e vinte quatro) dias, com vigência de 17 de setembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025. Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: Francisco Orion Soares – Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: Alan Deybson Paulino Bezerra. Itatira-CE, 13 de setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna publico o **Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20220162**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3006.03/2022-CP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS - NAS LOCALIDADES DE MORRO BRANCO, LAGOA SECA, CAIPIRA, UMARIZEIRAS E POÇO DA PEDRA NO MUNÍCPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME MAPP Nº 5606, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ. **Contratada: OFFICIJUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.080.703/0001-40. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 124 (cento e vinte quatro) dias, com vigência de 06 de maio de 2023 a 07 de setembro de 2023. Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: Francisco Orion Soares – Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: Luciana Cunha Calou. Itatira-CE, 03 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação.** A Secretaria de Saúde do Município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr. Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado aquisição de um veículo micro-ônibus 0km destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme Anexo I, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, Lote 1, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.17.01-SRP, Para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos Termos da Legislação Vigente, fica o presente Processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: Marcopolo SA CNPJ N° 88.611.835/0018-77 com o Lote 1, importando esta Adjudicação e Homologação no R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), tipo Menor Preço Por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 11 de setembro de 2024. Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.07.17.01/2024 - SRP.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2024.07.17.01/2024-SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.17.01 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado aquisição de um veículo micro-ônibus 0km Destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Empresa: Marcopolo AS, Endereço: R Irmao Gildo Schiavo, 110-PAVLH 3, São Cristovao, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.058-510. CNPJ N°:88.611.835/0018-77. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata (12/09/2024). Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12 de setembro de 2024. Assina Pelo Licitante: Sidnei Vargas da Silva (Marcopolo SA). Assina Pela Órgão Gerenciador: Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto (Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde). **Orós-Ce, 12 de setembro de 2024. Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Publicação do Instrumento do Aditivo Contratual.** A Secretaria de Infraestrutura, do Município de Quixelô, torna público o Extrato do Decimo Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2021.12.30.2.1, decorrente da Tomada de Preços Nº 2021.12.30.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Padre Cicero Construcoes e Servicos LTDA Objetivo do Aditivo: O Presente Aditivo tem por finalidade a adição no quantitativo para os itens 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.3.1, 2.3.2, 3.1.1, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.3.1, 3.3.2, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 5.1.1, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.3.1, 5.3.2, 6.1.1, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.3.1, 6.3.2, 7.1.1, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.3.1 e 7.3.2, somando chegamos ao valor de R\$ 71.522,92 (setenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) que corresponde a um percentual de 14 % (quatorze por cento). Assina Pela Contratada: Antônio Alexandre Frota Amaro Neto. Assina Pela Contratante: Guilherme de Lima. 27 de Agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Publicação do Instrumento do Aditivo Contratual.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, torna público o Extrato do Decimo Aditivo ao Contrato n.º 2021.12.30.2.1 decorrente da Tomada de Preços N.º 2021.12.30.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP).Valor Aditivado: O presente Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio de valores através das tabelas SEINFRA e SINAPI, que teve um acréscimo no valor de R\$ 36.376,22 (trinta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Padre Cicero Construcoes e Servicos LTDA. Assina Pela Contratada: Antônio Alexandre Frota Amaro Neto. Assina Pela Contratante: Guilherme de Lima. **Quixelô-CE, 22 de Agosto de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024 – INEX CONTRATO Nº 2024.09.10.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-IPABH/INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTD.A.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RECUPERAÇÃO E OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, E “ET”, § 3º, DA LEI N° 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS) - HONORÁRIOS (20%) SOBRE O POTENCIAL MÁXIMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI. DATA: CHORÓ-CE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: LUCICLEIDE DE SOUSA JUCA E ISABEL MARIA DE NOVAES SOUSA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024091001-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024 AS 08:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024091001-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UM LETREIRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÁS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL\_PMJ@HOTMAIL.COM.JAGUARIBARA/CE. 13 DE SETEMBRO DE 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008-2024-INEX EM ANÁLISE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM QUESTÃO E APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, LUCICLEIDE DE SOUSA JUCÁ, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, HOMOLOGA O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. VALOR GLOBAL À SER RESTITUIDO R\$ 7.047.305,01 (SETE MILHÕES QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E UM CENTAVOS). HONORÁRIOS (20%) SOBRE O POTENCIAL MÁXIMO - VALOR HONORÁRIOS R\$ 1.409.461,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA UM REAIS) CHORÓ-CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024. - LUCICLEIDE DE SOUSA JUCÁ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.007/2024-PE, que tem como objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape-CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 16/09/2024 até o dia 27/09/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 27/09/2024 às 10:00 min (horário de Brasília). Maria do Rosário Lima Cavalcante Coelho – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape/CE, em 12 de Setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020001/24 - CONTRATO Nº 20240418 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024030401PE- CONTRATANTE: FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO - CONTRATADA(O).....: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL/INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 123.151,20 (CENTO E Vinte E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E Vinte CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.361.0013.2.050 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%, R\$ 123.151,20 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903998: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, TRANSPORTE ESCOLAR - PJ; - VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024030401PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL/INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE. PROPONENTE: PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.563.328/0001-28, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 162.086,40 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); ADJUDICO E HOMOLOGO O OBJETO A EMPRESA VENCEDORA NA FORMA DA LEI. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 26 DE JUNHO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020001/24 - CONTRATO Nº 20240460 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024030401PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL/INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 162.086,40 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.362.0017.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO, R\$ 162.086,40 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903998: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, TRANSPORTE ESCOLAR - PJ; - VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020001/24 - CONTRATO Nº 20240416 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024030401PE- CONTRATANTE: FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO - CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVICOS ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL/INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 17.799,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.361.0013.2.050 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%, R\$ 17.799,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903998: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, TRANSPORTE ESCOLAR - PJ; VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024090601 CMJ O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:30, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 2024090601 CMJ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA CABINADA/HIDRAULICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ACESIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - [HTTPS://CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR/TRANSPARENCIA/TRANSPARENCIA-ADMINISTRATIVA/LICITACOES/](https://CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR/TRANSPARENCIA/TRANSPARENCIA-ADMINISTRATIVA/LICITACOES/). INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR OU NO ENDEREÇO: AV. MARILANDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA-CE. JAGUARETAMA/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024. LUIZ SEGUNDO COSTA DIÓGENES - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ PROCESSO ADMIISTRATIVO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.10.01 AVISO DE LICITAÇÃO** O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.10.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MÉDICO HOSPITALARES, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE ICAPUÍ (CEDI) POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 8H59 DO DIA 16/08/2024 ATÉ ÀS 8H59 DO DIA 26/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 9H15 DO DIA 26/09/2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. ICAPUI.CE.GOV.BR E HTTPS://BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO EMAIL: PREGAOELETRONICOPMI@GMAIL.COM. ICAPUÍ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.27.02 A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA - CEARÁ, Torna público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.08.27.02, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPPIARA/CE, INICIALMENTE AGENDADO PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024 AS 09H:00MIN SERÁ ADIADO PARA O DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024 AS 11H:00MIN. A JUSTIFICATIVA ENCONTRA-SE JUNTO AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPPIARA/CE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024030401PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL/INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE, PROPONENTES: C V TOMÉ SERVIÇOS ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 23.834.673/0001-42, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 17.799,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 22.957.595/0001-00, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 162.086,40 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.563.328/0001-28, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 314.402,80 (TREZENTOS E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); ADJUDICO E HOMOLOGO O OBJETO AS EMPRESAS VENCEDORAS NA FORMA DA LEI. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 29 DE MAIO DE 2024**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020001/24 - CONTRATO Nº 20240417 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024030401PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O)....: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL/INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 191.251,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.362.0017.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO, R\$ 191.251,60 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903998: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, TRANSPORTE ESCOLAR - PJ; - VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.005/2024-SRP** – A Secretaria de Educação da PMA torna público que realizará no dia **30 de Setembro de 2024, às 14h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 08.005/2024-SRP, referente à **Contratação de instituição de nível superior ou sem fins lucrativos para a realização de formação de professores e gestores sobre o novo currículo alinhado a BNCC e sobre o SAEB e SPAECE (Sistema de Avaliação de Larga Escala) do fundamental da rede pública municipal de Aracati na perspectiva da Escola de Tempo Integral**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024** – A Secretaria de Finanças, torna público que **no período de 16 de Setembro de 2024 a partir das 08h até dia 07 de Outubro de 2024, encerrando as 14h**, o Credenciamento Nº 001/2024, referente ao **Credenciamento de instituições bancárias, inclusive cooperativas de crédito para a prestação de serviços consistentes no processamento do pagamento da folha de pessoal e outras indenizações dos membros e servidores ativos da Prefeitura Municipal de Caridade/CE**, estando Aberto o Prazo para a Análise dos Documentos de Habilidaçao no dia **08 de Outubro de 2024, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: <https://www.caridade.ce.gov.br/> e <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 13 de Setembro de 2024. José Ribamar Leitão Arruda – Agente de Contratação do Município de Caridade/CE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica 002.24-CP-OBRAS.** Objeto: Reforma e ampliação das Unidades Escolares que ofertam 9º ano do Ensino Fundamental em Tempo Integral (oito unidades), conforme Convênio Nº 082/2023, junto ao Governo do Estado. Contratada(o): Adamah LTDA. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contrato Nº: 2024082501 Valor Total: R\$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 0502.123610331.1.005 Construção, Reforma e Ampliação das Escolas do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 65.750,00. Vigência: 10 de setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 10 de setembro de 2024. **Ipueiras/CE, 13 de setembro de 2024.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Revogação - Tomada de Preços nº 2023.03.20.1.** A Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica Revogado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção da Feira do Gado, localizada as margens da BR – 116, no Município de Barro/CE, Portanto, justifica-se a revogação do presente processo licitatório, resguardando-se o direito da Administração de instaurar novo certame, com base em condições atualizadas e adequadas à realidade do mercado, de modo a garantir a correta execução da obra e a preservação dos recursos públicos. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaíde Feitosa nº 140 – Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3554-1612 ou ainda através do e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br. **Barro/CE, 13 de setembro de 2024.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 024/2024-PE.** A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 27 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 024/2024-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php). **Pedra Branca/CE, 13 de setembro de 2024. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro(a).**

**ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico Nº 24.09.01.PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. O Diretor Administrativo Financeiro do CPSMIT-CE, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito. Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: **até 03.10.2024, às 8:00 horas;** Abertura das propostas: **03.10.2024, às 8h30 minutos;** Sessão de disputa de preços: **03.10.2024, às 9:00 horas.** O Edital poderá ser retirado nos sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Itapipoca-CE., 13 de Setembro de 2024. **ANTÔNIO RAFAEL MORORÓ SÁ**, Ordenador de Despesas do CPSMIT.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA – EXTRATO DE CONTRATO – Nº 20240045.** Origem: CARONA Nº 05.001/2024-CA. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADO: O&P COMERCIO ESPECILIZADO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE INTERESSE DA SACRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA. Valor Total: R\$ 1.079.566,59. Dotação orçamentária: 0502-12.361.0004 2.032/12.365.0004.2.034 - 4.4.90.52.00. Vigência: 22/02/2024 á 31/12/2024. Data da Assinatura 22/02/2024. José Mailton Araújo Nocrato – Secretário de Educação e Desporto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Licitação.** Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-021/2024-SEDUC. Objeto: Aquisição de livros paradidáticos para suprir as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama-CE, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 01.10.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/>. **Mikael Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE REVOCAGÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.06.12.02** – A Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna pública a **REVOCAGÃO** da Licitação referente ao Processo na Modalidade Concorrência Pública Nº 2024.06.12.02, cujo **OBJETO** é o Contratação de empresa para reforma e urbanização da Avenida José Severino Filho e em diversas vias na sede do Município de General Sampaio/CE.- 1931. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **DATA DA REVOCAGÃO:** 11 de Setembro de 2024. **General Sampaio-CE, 13 de Setembro de 2024.** **José Cleiton Freitas Eufrasio – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 22906012022.01** – Contratante: Prefeitura Municipal de Marco-Ce - Secretaria de Infraestrutura - CNPJ nº 07.566.516/0001-47. Contratado: MHE Engenharia e Servicos Eireli, CNPJ nº 22.853.324/0001-05. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 22906012022.01, cujo objeto é a Execução de obras de Recuperação de Estradas Vicinais em diversas localidades do Município de Marco-CE, MAPP 1971, Convênio nº 237/2022/SOP, do Governo do Estado, referente à Tomada de Preços nº 2290601/2022. Do Fundamento Legal – Inciso XVII do art. 78 e inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 01/07/2024. Alex Rios Silveira - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P291993/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24003 - SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 145/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 01/10/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Setembro de 2024.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P324013/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24019 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 146/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 27/09/2024 às 09h (Horário de Brasilia). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Setembro de 2024.** A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura de Quixadá - A Secretaria de Assistência Social de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 16.003/2024-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização, execução, montagem e desmontagem com material incluso de uma cidade cenográfica para realização do projeto “SEMANA DA CRIANÇA” 2024: O DIREITO DE BRINCAR, que ocorrerá no mês de Outubro de 2024, “de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá no Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Inexigibilidade de Licitação.** A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Inexigibilidade de Licitação nº 0309.01/2024-03, vem emitir a presente declaração, amparada nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21, para Contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da dupla consagrada pela mídia nacional “Iguinho e Lulinha” durante as festividades de Emancipação Política do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo. Assim, conforme determina a Lei Nº. 14.133/2021, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro-CE, 12 de setembro de 2024.** Ana Paula Teixeira da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretaria de Educação - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos Nº 0307.01/2024 - Processo Originário - Pregão Eletrônico n.º PE-01.050624-SEDUC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, em atendimento ao Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) Integral junto ao Município de Ararendá/CE – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: Antonio Roberto Uchoa de Almeida, CNPJ nº 09.296.241/0001-02 - Valor: R\$ 327.577,40 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).- Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2024 – Vigência: 03/07/2025 – Fundamentação Legal: Inciso I, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 – Signatários: Jose Felício da Silva (Contratante); Antônio Roberto Uchoa de Almeida- (Contratado).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Processo Administrativo Nº 04.02-002/2024 - Pregão Eletrônico Nº 007/2024-PE - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2024.06.03-0001.** Data: 03/06/2024. Contratante: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de exames de laboratório e análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: Laborvale - Laboratorio e Clinica Medica LTDA, CNPJ nº 08.599.079/0001-20. Valor Global: R\$ 191.359,60 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2024. Data Assinatura: 03/06/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-2023.06.30.01- CPSMIG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.23.01.** Adilania Maria Macedo de Figueiredo - **ODONTO SORRISO CARIRI** CNPJ nº 16.433.836/0001-10, TOTAL: R\$ 1.388.231,30. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Francisca Regiane Braz de Carvalho** – Secretária Executiva.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO – PROCESSO N° P317242/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENÇIAL N° CP24001 - SETRAN** – Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. **OBJETO:** Concessão de serviço público Intramunicipal de transporte rodoviário distrital de passageiros no Município de Sobral - Linha/Rota - Sobral/Salgado dos Machados (sede/via CE179). **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Vírito de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Setembro de 2024.** A Agente de Contratação – Antônia Carliane da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato N° 2024.04.09.17, referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.995,78 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Contratado Antonia Edvania da Silva, CPF nº. 042.496.913-06. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato N° 2024.04.09.05, referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.554,54 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos). Contratado Josué da Silva Pereira, CPF nº.891.917.063-00. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE, realizará Certame Licitatório na modalidade Pregão n. 2024.09.12.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. Abertura: 27 de setembro de 2024, a partir das 09h00min. Início de acolhimento das propostas: 17 de setembro de 2024, às 09h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [blbcompras.com](http://www.blbcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 12 de setembro de 2024.** Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 20240173 do Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Contratada: A Cavalcante de Assunção Alencar Ltda, CNPJ nº 38.246.722/0001-01. Valor Inicial do Contrato: R\$ 435.212,80. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 108.803,20 correspondente à 25% do valor total inicial do contrato. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 544.016,00. Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2024. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário de Educação. Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 20240041 do Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Contratada: FCAS & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.564.758/0001-06. Valor Inicial do Contrato: R\$ 156.190,00. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 38.985,70 correspondente à 25% do valor total inicial do contrato. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 195.175,70. Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2024. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 20240039 do Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Contratada: Comercial Aguiar Mercearias Ltda - ME, CNPJ nº 08.602.787/0001-73. Valor Inicial do Contrato: R\$ 442.373,25. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 110.582,67 correspondente à 25% do valor total inicial do contrato. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 552.955,92. Data da Assinatura: 30/04/2024. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 20240043 do Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Contratada: Ana Beatriz de Araujo da Silva - ME, CNPJ nº 41.385.163/0001-17. Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.786.330,00. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 446.557,41 correspondente à 25% do valor total inicial do contrato. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 2.232.887,41. Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2024. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 20240038 do Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Contratada e signatário: Comercial Canaã Ltda - ME, CNPJ nº 43.773.533/0001-19. Valor Inicial do Contrato: R\$ 91.308,47. Do Acréscimo de Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 22.760,60 correspondente à 25% do valor total inicial do contrato. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 114.069,07. Data da Assinatura: 30/04/2024. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato de Contrato nº 20240043 do Pregão Eletrônico nº 03.29.01/2023. Contratada: Ana Beatriz de Araujo da Silva - ME, CNPJ nº 41.385.163/0001-17, Sra. Ana Beatriz de Araujo da Silva. Valor: R\$ 1.786.330,00. Data da Assinatura: 12/01/2024. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato de Contrato nº 20240173 do Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Contratada: A Cavalcante de Assunção Alencar Ltda, CNPJ nº 38.246.722/0001-01, Sra. Alessandra Cavalcante de Assunção Alencar. Valor: R\$ 435.212,80. Data da Assinatura: 09/02/2024. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato de Contrato nº: 20240038 do Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Contratada e signatário: Comercial Canaã Ltda - ME, CNPJ nº 43.773.533/0001-19, Sr. Ezequiel da Silva. Valor: R\$ 91.308,47. Data da Assinatura: 12/01/2024. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, Secretário. Extrato de Contrato nº 20240039 do Pregão Eletrônico Nº 03.29.01/2023. Contratada e signatário: Comercial Aguiar Mercearias Ltda - ME, CNPJ nº 08.602.787/0001-73, Sr. Aurimar Parente de Aguiar. Valor: R\$ 446.373,25. Data da Assinatura: 12/01/2024. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estate do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato N° 2024.04.09.15, referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.995,78 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Contratado Antonia Edvania da Silva, CPF nº.042.496.913-06. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato Nº 2024.04.09.16. referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Contratado Antonia Lucineide da Silva Maciel, CPF nº. 040.428.293-84. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato Nº 2024.04.09.23. referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.158,00 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais). Contratado Claudenor Paulo de Oliveira, CPF nº. 795.133.363-87. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato Nº 2024.04.09.20. referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Contratado Edvaldo Lemos de Oliveira, CPF nº. 773.556.953-04. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato Nº 2024.04.09.19. referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.994,70 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Contratado Maria Lindalva Chagas, CPF nº. 113.837.468-77. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato Nº 2024.04.09.03. referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 33.457,80 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Contratado Silvia Jane Batista da Silva, CPF nº. 046.623.433-30. Data da Assinatura do contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato Nº 2024.04.09.09. referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.996,77 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Contratado Valdeneudo Colares Maciel, CPF nº. 008.769.623-12. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato Nº 2024.04.09.18. referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Contratado Natalia da Silva Oliveira, CPF nº. 043.583.953-50. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Extrato de Contrato Nº 2024.04.09.11. referente a Chamada Pública nº 04.001/2024 - CHP. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-Ce. Valor do Contrato R\$ 39.997,60 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Contratado Ildelene Silva de Lima, CPF nº.891.812.473-20. Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação - Chamada Pública Nº 003/2024-SMAG.** A Agente de Contratação da Prefeitura de Fortim vem convocar os Licitantes Habilidos a comparecerem no dia 19 de setembro de 2024 às 09h:30min, para a sessão de Realização de sorteio para a ordem de classificação dos credenciados da Chamada Pública acima mencionada, Objeto: Contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Fortim/CE. **Fortim/CE, 13 de Setembro de 2024 - Aurelita Martins da Silva Lima.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Educação, torna público a Rescisão do Contrato nº SE-CP001/23, cujo objeto é a Contratação de empresa para a construção de espaço educativo urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra padrão FNDE, no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA - ME. Fundamentação: Inciso II do Artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93. **Independência/CE, 12 de setembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

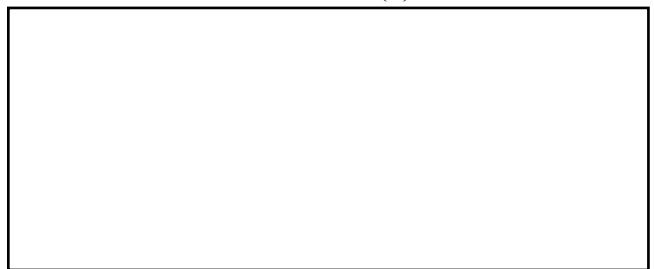
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.